



**DATA DA REUNIÃO:** DEZASSETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E SETE-----

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO-----

**PRESIDIU:** O PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES-----

**PRESENCAS E FALTAS:**-----

**PRESIDENTE** ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE-----

**VEREADOR** DR. JOÃO MANUEL MACHADO FARIA DE ABREU – PSD – PRESENTE-----

**VEREADORA** ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE-----

**VEREADOR** DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS-----

**VEREADOR** LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE-----

**VEREADOR** JOSÉ LUÍS DA SILVA PEREIRA MARTINS – PSD – PRESENTE-----

**VEREADORA** DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE-----

**VEREADOR** DR. JOSÉ ANTÓNIO MAIA PEREIRA – PSD – PRESENTE-----

**VEREADOR** DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE-----

**HORA DE INICIO DA REUNIÃO:** DEZ HORAS E QUINZE MINUTOS-----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** DEZ HORAS E CINQUENTA MINUTOS-----



**SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA NOMEADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES**-----

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ACTA**-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

a) Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente deu conhecimento do seu despacho de dez do corrente mês de Outubro, por si proferido ao abrigo de competência delegada por deliberação da Câmara Municipal, que aprovou a 9ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2007, que consistiu na 8ª alteração ao Orçamento da Despesa, e na 7ª Alteração ao PPI, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante constituindo as subseqüentes oito folhas.-----

b) Também em cumprimento da referida norma legal, o Senhor Presidente deu conhecimento dos seguintes despachos:-----

- Despacho de dois do corrente mês de Outubro, que adjudicou ao consórcio INMETRO – Construções, Lda./ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A. a empreitada denominada “Remodelação e Ampliação do Edifício dos SMAES”, pelo preço de 640 371,46 € (seiscentos e quarenta mil trezentos e setenta e um euros e quarenta e seis cêntimos);-----

- Despacho da mesma data que homologou trabalhos a mais executados na empreitada de “Beneficiação da Avenida S. Rosendo e Rua Maria do Carmo Azevedo – lanços 1, 2 e 3”, no montante de 139 654,35 € (cento e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos) e ratificou a supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial, no valor de 56 861,60 € (cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e um euros e sessenta cêntimos).-----

O custo adicional da referida empreitada, compensado o valor dos trabalhos a mais com os trabalhos a menos, é de 82 792,75 € (oitenta e dois mil setecentos e noventa e dois euros e setenta e cinco cêntimos).-----

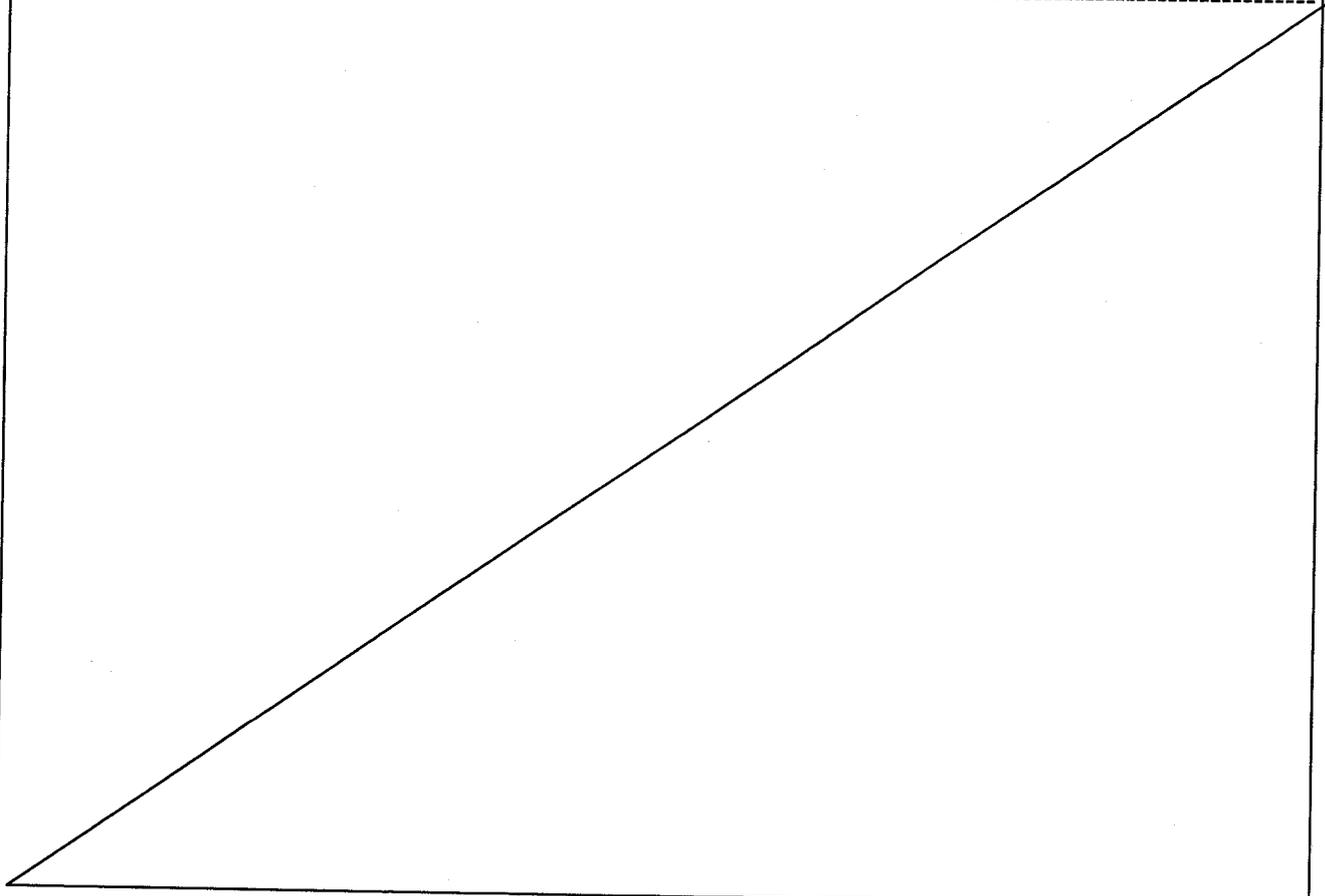


*[Handwritten signature]*

c) Para conhecimento da actividade da câmara municipal, o Senhor Presidente deu também conhecimento dos seus despachos a seguir referidos, proferidos ao abrigo de competência própria:-----

- Despacho de dois do corrente mês de Outubro que adjudicou à sociedade Bernardino Pacheco Nunes, Lda. a empreitada denominada “Obras de Beneficiação da Escola Básica do 1º Ciclo de Sequeirô”, pelo preço de 119 663,39 € (cento e dezanove mil seiscentos e sessenta e três euros e trinta e nove cêntimos) mais IVA;-----

- Despacho da mesma data, que adjudicou à Sociedade Construções S. Rosendo, Lda. a empreitada denominada “Remodelação e Conservação do Parque de Jogos de Lamelas – 2ª Fase”, pelo preço de 62 448,65 € (sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos) mais IVA;-----





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

04

## DESPACHO

António Alberto de Castro Fernandes, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 31/10/2005, n.º 2-b), aprovar a 9ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2007, com reforço de verbas no montante de 2.162.054,24 € (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, cinquenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento de despesas, cujo teor passa a constituir as subseqüentes 7 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, para que seja possível o normal funcionamento da autarquia.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Financeira para execução.

Santo Tirso, 10 de Outubro de 2007

O Presidente,

.....  
Castro Fernandes



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

05

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2007

## MODIFICAÇÃO N.º 9

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE  
DESPESA N.º 8

ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS N.º 7

OUTUBRO 2007

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA					
MUNICÍPIO DE SANTO TIROSO		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 9		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 8 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2007		DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				O B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02		CÂMARA MUNICIPAL					
	01	DESPEAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações certas e permanentes					
	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	539.000,00	140.000,00			679.000,00
	010114	Subsídios férias e natal					
	01011401	Pessoal dos quadros	660.000,00		140.000,00		520.000,00
	02	Aquisições bens serviços					
	0201	Aquisições bens					
	020101	Matérias-primas e subsidiárias	70.000,00	25.000,00			95.000,00
	020102	Combustíveis e lubrificantes					
	02010201	Gasolina	50.000,00		25.000,00		25.000,00
	02010202	Gasoleo	110.000,00	8.000,00			118.000,00
	020115	Prêmios condecorações e ofertas	130.000,00	25.000,00			155.000,00
	020121	Outros bens					
	02012101	Iluminação pública	990.000,00	100.000,00			1.090.000,00
	02012199	Outros bens	590.000,00	100.000,00			690.000,00
	0202	Aquisição serviços					
	020209	Comunicações	150.000,00	35.000,00			185.000,00
	020212	Seguros	150.000,00	20.000,00			170.000,00
	020219	Assistencia técnica	108.000,00	10.000,00			118.000,00
	020220	Outros trabalhos especializados	260.000,00	50.000,00			310.000,00
	020225	Outros serviços	1.485.000,00	150.000,00			1.635.000,00
	04	Transferências correntes					
	0405	Administração local					
	040501	Continente					
	04050104	Associação Municípios	1.280.000,00	150.000,00			1.430.000,00
	05	Subsídios					
	0501	Sociedades e quase-sociedade não financeira					
	050101	Públicas					
	05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	1.900.000,00		648.000,00		1.252.000,00
	07	Aquisição bens capital					
	0701	Investimentos					
	070102	Habitacões					
	07010202	Aquisição	1.021.046,38		49.000,00		972.046,38
	070103	Edifícios					
	07010301	Instalações serviços	992.233,71		88.000,00		904.233,71
	07010302	Instalações desportivas e recreativas	2.066.807,33		48.000,00		2.018.807,33
	07010303	Mercados e intalações fiscalização sanitaria	25.100,00		24.000,00		1.100,00
	07010305	Escolas	2.169.440,66		59.000,00		2.110.440,66
	07010307	Outros	701.404,02	111.000,00			812.404,02
	070104	Contruções diversas					
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	9.413.202,48	247.027,12			9.660.229,60
	07010404	Iluminação pública	1.193.004,21		22.000,00		1.171.004,21
	07010411	Infraestruturas para tratamento de resíduos sólidos	1.600.394,93		90.027,12		1.510.367,81
	070110	Equipamento basico					
	07011002	Outro	290.000,00	22.000,00			312.000,00
	08	Tranferencias capital					
	0801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
	080101	Públicas					
	08010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	2.370.000,00		250.000,00		2.120.000,00
	0805	Administração local					
	080501	Continente					
	08050102	Freguesias	1.350.000,00	50.000,00			1.400.000,00

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				O B S
MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO		MODIFICAÇÃO NUMERO: 9 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 8 DO ANO CONTABILISTICO DE 2007		DATA DE APROVAÇÃO		
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
0807		Instituições sem fins lucrativos	890.000,00	200.000,00		1.090.000,00
TOTAL ...			32.554.633,72	1.443.027,12	1.443.027,12	32.554.633,72
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ....				813.000,00	813.000,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				630.027,12	630.027,12	

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Aprovada em reunião de \_\_\_\_\_

O Presidente da Camara, 

Os Vereadores :

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

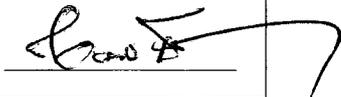
\_\_\_\_\_

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS													
MUNICÍPIO DE SANTO TIRESO		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 9		ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS		NÚMERO 7 DO ANO CONTABILÍSTICO 2007		DATA DE APROVAÇÃO							
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUINTE	
					INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES
									TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO				
1.		Funções gerais													
1.1.		1.1.Serviços gerais de administração pública													
1.1.1.		Administração geral													
1.1.1.	12	2006 151 REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS SMAES	02	07010301	2005/12/02	2008/12/31	0		250.000,00	250.000,00		712.094,42	39.000,00	211.000,00	
1.1.1.	21	2006 289 CONSTRUÇÃO CASA APOIO À JUNTA FREG. E AD CEMITÉRIO-SANTA CRISTINA COUTO	02	07010307	2005/12/09	2007/12/31	0		35.000,00	35.000,00			34.000,00	1.000,00	
1.1.1.	04	2007 8 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E OUTROS	02	07011002	2007/01/01	2007/12/31	0		15.000,00	15.000,00			22.000,00	37.000,00	
2.		Funções sociais													
2.1.		Educação													
2.1.1.		Ensino não superior													
2.1.1.	18	2006 199 ARRANJOS EXTERIORES DO EDIFÍCIO PRIMÁRIO E PRÉ-PRIMÁRIO - LAMA	02	07010305	2005/12/05	2008/12/31	0		1.000,00	1.000,00		29.000,00	4.000,00	5.000,00	
2.1.1.	17	2007 38 ARRANJOS EXTERIORES EDIFÍCIO ESCOLAR RAMADA BURGÃES	02	07010305	2007/01/01	2007/12/31	0		25.000,00	25.000,00			24.000,00	1.000,00	
2.1.1.	23	2007 44 FECHAR ALPENDRES EDIFÍCIOS ESCOLARES TABRÃO E ROSADOURO, RESPECTIVAMENTE S. CRISTINA COUTO REBORÕES	02	07010305	2007/01/01	2007/12/31	1		40.000,00	40.000,00			39.000,00	1.000,00	
2.4.		Habituação e serviços colectivos													
2.4.1.		Habituação													
2.4.1.	07	2006 164 PMR - LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, RESIDUAIS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA	02	07010401	2005/12/02	2007/12/31	0	91.435,91	80.000,00				50.000,00	30.000,00	
2.4.1.	10	2006 167 PMR - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO COMPLEMENTAR	02	07010202	2005/12/02	2008/12/31	0	5.166,00	50.000,00		550.000,00		49.000,00	1.000,00	
2.4.2.		Ordenamento do território													
2.4.2.	07	2006 34 ARRANJOS ENVOLVENTES À IGREJA DE S. TOMÉ DE NEGRELOS - 2.ª FASE	02	07010401	2005/11/29	2007/12/31	2	64.270,56	81.589,20				79.000,00	2.589,20	
2.4.2.	54	2006 120 REQUALIFICAÇÃO URBANA DA CIDADE DE SANTO TIRESO - PRAÇA CAMILO CASTELO BRANCO - PROJECTO	02	07010401	2005/11/30	2007/12/31	1		100,00			77.000,00		77.100,00	
2.4.2.	76	2006 174 PLANO URBANIZAÇÃO ÁREA ENVOLVENTE AO N.º 43-EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL	02	07010401	2005/12/02	2007/12/31	0		50.000,00	50.000,00			49.000,00	1.000,00	
2.4.3.2.		Cemitérios													
2.4.3.2.	25	2006 57 CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO DE REFOÇOS - 2.ª FASE	02	07010411	2005/11/29	2008/12/31	1		80.000,00	80.000,00		165.272,18	79.000,00	1.000,00	
2.4.3.2.	31	2006 186 OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS DO CONCELHO DE SANTO TIRESO	02	07010411	2005/12/02	2007/12/31	0		35.000,00	35.000,00			11.027,12	23.972,88	
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos													
2.5.1.		Cultura													
2.5.1.	20	2006 249 CINE-TEATRO DE SANTO TIRESO - RECONVERSÃO - PROJECTO	02	07010307	2005/12/06	2007/12/31	0	3.600,00	100.000,00	100.000,00		145.000,00		245.000,00	
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer													
2.5.2.	02	2007 74 PARQUE URBANO RABADA - CONSTRUÇÃO ÁREA DESPORTIVA	02	07010404	2007/01/01	2008/12/31	0		23.000,00	23.000,00		127.000,00	22.000,00	1.000,00	
2.5.2.	06	2007 78 REQUALIFICAÇÃO PARQUE DESPORTIVO MOUTEIRA - REGUENGA	02	07010302	2007/01/01	2007/12/31	0		30.000,00	30.000,00			29.000,00	1.000,00	
2.5.2.	18	2007 90 TRABALHOS MANUTENÇÃO C. FUTEBOL - VELARDIHO	02	07010302	2007/01/01	2007/12/31	0		19.687,50	19.687,50			19.000,00	687,50	
3.		Funções económicas													
3.3.		Transportes e comunicações													
3.3.1.		Rede viária urbana e rural													
3.3.1.	036	2002 178 BENEFICIAÇÃO DA E.M. 508 (S.BENTO DA BATALHA) - SANTO TIRESO	02	07010401	2000/08/22	2007/12/31	3	215.353,23	497.651,13	497.651,13		92.000,00		589.651,13	
3.3.1.	084	2002 226 EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NOS ARRUAAMENTOS DO CONCELHO DE SANTO TIRESO	02	07010401	2000/06/22	2008/12/31	3	84.825,74	222.029,47	222.029,47		20.954,06	80.000,00	302.029,47	

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS													
MUNICÍPIO DE SANTO TIERSO		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 9		NÚMERO 7 DO ANO CONTABILÍSTICO 2007				DATA DE APROVAÇÃO							
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
					INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES
									TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO				
TRANSPORTE								1.635.057,30	1.635.057,30		1.604.321,46	420.000,00	523.027,12	1.532.030,18	
3.3.1.	099	2002 241	02	07010401	2000/01/22	2007/12/31	1	230.942,93	230.942,93		1.604.321,46	291.527,12		522.470,05	
3.3.1.	018	2007 125	02	07010401	2007/01/01	2008/12/31	0	25.000,00	25.000,00		50.000,00	7.500,00		32.500,00	
3.3.1.	019	2007 126	02	07010401	2007/01/01	2008/12/31	0	25.000,00	25.000,00		50.000,00		24.000,00	1.000,00	
3.3.1.	020	2007 129	02	07010401	2007/01/01	2007/12/31	0	100.000,00	100.000,00		350.000,00		99.000,00	1.000,00	
3.4.															
3.4.1.															
3.4.1.	02	2007 112	02	07010303	2007/01/01	2008/12/31	0	25.000,00	25.000,00		50.000,00		24.000,00	1.000,00	
4.															
4.3.															
4.3.	02	2007 114	02	07010301	2007/01/01	2007/12/31	0	50.000,00	50.000,00		150.000,00		49.000,00	1.000,00	
TOTAL ...								464.651,44	2.091.000,23	2.091.000,23		2.254.321,46	719.027,12	719.027,12	2.091.000,23

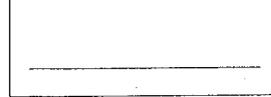
O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_



ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_



LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES  
Ano Contabilístico: 2007 Data Aprovação :

Página: 1

Tipo de Modificação : AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		Número : 8					
Orgânica	Economica	Plano	Designação ( Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
02	010107		Pessoal em regime de tarefa ou avença	539.000,00	140.000,00		
02	01011401		Pessoal dos quadros	660.000,00		140.000,00	
02	020101		Matérias-primas e subsidiarias	70.000,00	25.000,00		
02	02010201		Gasolina	50.000,00		25.000,00	
02	02010202		Gasoleo	110.000,00	8.000,00		
02	020115		Prémios condecorações e ofertas	130.000,00	25.000,00		
02	02012101		Iluminação publica	990.000,00	100.000,00		
02	02012199		Outros bens	590.000,00	100.000,00		
02	020209		Comunicações	150.000,00	35.000,00		
02	020212		Seguros	150.000,00	20.000,00		
02	020219		Assistencia tecnica	108.000,00	10.000,00		
02	020220		Outros trabalhos especializados	260.000,00	50.000,00		
02	020225		Outros serviços	1.485.000,00	150.000,00		
02	04050104		Associação Municípios	1.280.000,00	150.000,00		
02	05010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	1.900.000,00		648.000,00	
02	07010202		Aquisição	1.021.046,38		49.000,00	
02	07010301		Instalações serviços	992.233,71		88.000,00	
02	07010302		Instalações desportivas e recreativas	2.066.807,33		48.000,00	
02	07010303		Mercados e intalações fiscalização sanitaria	25.100,00		24.000,00	
02	07010305		Escolas	2.169.440,66		59.000,00	
02	07010307		Outros	701.404,02	111.000,00		
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	9.413.202,48	247.027,12		
02	07010404		Iluminação pública	1.193.004,21		22.000,00	
02	07010411		Infraestruturas para tratamento de resíduos sólidos	1.600.394,93		90.027,12	
02	07011002		Outro	290.000,00	22.000,00		
02	08010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	2.370.000,00		250.000,00	
02	08050102		Freguesias	1.350.000,00	50.000,00		
02	0807		Instituições sem fins lucrativos	890.000,00	200.000,00		
Total de Aumentos/Diminuições:					1.443.027,12	1.443.027,12	

Tipo de Modificação : API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS Número : 7

Orgânica	Economica	Plano	Designação ( Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	07010401	2002 I 178	BENEFICIAÇÃO DA E.M. 508 (S.BENTO DA BATALHA) - SANTO TIRSO	497.651,13	92.000,00	
02	07010401	2002 I 226	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NOS ARRUAMENTOS DO CONCELHO DE SANTO TIRSO	222.029,47	80.000,00	
02	07010401	2002 I 241	AQUISIÇÃO DE TERRENOS E PRÉDIOS PARA "ABERTURA DE UMA RUA DE LIGAÇÃO ENT	230.942,93	291.527,12	
02	07010401	2006 I 34	ARRANJOS ENVOLVENTES À IGREJA DE S. TOMÉ DE NEGRELOS - 2.ª FASE	81.589,20		79.000,00
02	07010411	2006 I 57	CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO DE REFOJOS - 2.ª FASE	80.000,00		79.000,00
02	07010401	2006 I 120	REQUALIFICAÇÃO URBANA DA CIDADE DE SANTO TIRSO - PRAÇA CAMILO CASTELO BR	100,00	77.000,00	
02	07010301	2006 I 151	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS SMAES	250.000,00		39.000,00
02	07010401	2006 I 164	PMR - LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, RESIDUAIS E ABASTECIM	80.000,00		50.000,00
02	07010202	2006 I 167	PMR - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO COMPLEMENTAR	50.000,00		49.000,00
02	07010401	2006 I 174	PLANO URBANIZAÇÃO ÁREA ENVOLVENTE AO NÓ A3-EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL	50.000,00		49.000,00
02	07010411	2006 I 186	OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS DO CONCELHO	35.000,00		11.027,12
02	07010305	2006 I 199	ARRANJOS EXTERIORES DO EDIFÍCIO PRIMÁRIO E PRÉ-PRIMÁRIO - LAMA	1.000,00	4.000,00	
02	07010307	2006 I 249	CINE-TEATRO DE SANTO TIRSO - RECONVERSÃO - PROJECTO	100.000,00	145.000,00	
02	07010307	2006 I 289	CONSTRUÇÃO CASA APOIO À JUNTA FREG. E AO CEMITÉRIO-SANTA CRISTINA COUTO	35.000,00		34.000,00
02	07011002	2007 I 8	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E OUTROS	15.000,00	22.000,00	
02	07010305	2007 I 38	ARRANJOS EXTERIORES EDIFÍCIO ESCOLAR RAMADA BURGÃES	25.000,00		24.000,00
02	07010305	2007 I 44	FECHAR ALPENDRES EDIFÍCIOS ESCOLARES TARRIO E ROSADOURO, RESPECTIVAMENTE	40.000,00		39.000,00
02	07010404	2007 I 74	PARQUE URBANO RABADA - CONSTRUÇÃO ÁREA DESPORTIVA	23.000,00		22.000,00
02	07010302	2007 I 78	REQUALIFICAÇÃO PARQUE DESPORTIVO MOUTEIRA - REGUENGA	30.000,00		29.000,00
02	07010302	2007 I 90	TRABALHOS MANUTENÇÃO C. FUTEBOL - VILARINHO	19.687,50		19.000,00
02	07010303	2007 I 112	REQUALIFICAÇÃO MERCADO MUNICIPAL	25.000,00		24.000,00
02	07010301	2007 I 114	ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS PARA CIDADÃOS COM MOBILIDADE C	50.000,00		49.000,00
02	07010401	2007 I 125	RECTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO C.M. DE REDUNDO A CABANAS - MONTE CORDOVA - 2.	25.000,00	7.500,00	
02	07010401	2007 I 126	ALARGAMENTO DO TROÇO DA E.N. 209-2, DESDE E.N. 105 À RUA DO BARREIRO - S	25.000,00		24.000,00

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES  
Ano Contabilístico: 2007 Data Aprovação :

Página: 2

02	07010401	2007 I 129	CONSTRUÇÃO DA CONTINUAÇÃO AVENIDA PARADELA AO LUGAR DE CENSE - VILA DAS	100.000,00	<del>99.800,00</del>	
Total de Aumentos/Diminuições:					719.027,12	719.027,12
Total Geral :					2.162.054,24	2.162.054,24

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*[Handwritten Signature]*

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



Handwritten signature and initials.

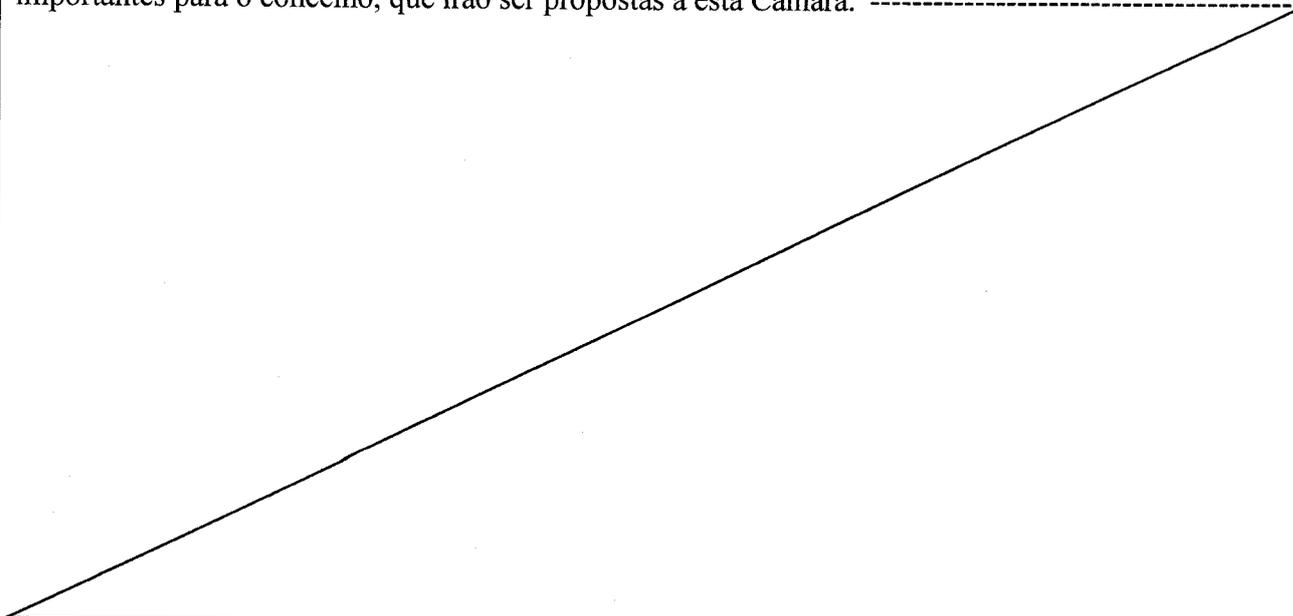
d) Pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi apresentada a declaração que consta das subsequentes cinco folhas da presente acta.---

e) Seguidamente, pelo Senhor Presidente da Câmara e demais edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi dito:-----

“Registamos com agrado que os Senhores Vereadores inscritos nas listas do PSD conhecem bem as nossas iniciativas que depois dizem não existir. Tal como registamos o facto de terem lido atentamente o discurso de tomada de posse do Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso. Aliás todas as questões colocadas dizem respeito a iniciativas já tomadas por este executivo e que estão bem divulgadas na Comunicação Social nacional e local, bem como no “site” da Câmara Municipal e Boletins Municipais.-----

Também aproveitamos para registar que em assuntos tão importantes como o novo Hospital Privado, a recuperação do Cine-Teatro, a recuperação do Mercado Municipal, os novos estaleiros municipais, a recuperação/requalificação da Piscina Municipal, etc. o sentido de voto dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata tem sido de não aprovar estas iniciativas.-----

Vamos ver como serão as suas posições futuras em relação a outras iniciativas, importantes para o concelho, que irão ser propostas a esta Câmara.”-----



## **Reunião ordinária da Câmara Municipal de Santo Tirso, de 14 de Outubro de 2007**

### **Período de "Antes da Ordem do Dia"**

#### **Intervenção dos Vereadores eleitos nas listas do PPD/PSD**

Durante 2 anos, por razões internas ou de terceiros, o concelho sofreu perdas. É necessário o reequilíbrio e a devida compensação. É necessário inverter o sentido da perda.

Neste sentido, e a exemplo do que indagámos em 2006, um vasto conjunto de questões se nos levanta:

- Como pensa o executivo aliviar o concelho do drama do desemprego, potenciando a atracção de empresas, investimento, qualificação, quer no contexto concelhio, quer no âmbito da AMAVE ou da AMP?
- reconhecendo o Senhor Presidente esse como um ponto fraco, no seu discurso de tomada de posse, o que foi feito, e através de que programas para investir na qualificação dos serviços municipais, dos quadros técnicos, de forma a melhorar as suas performances ao nível das relações humanas e da própria eficácia?
- que reestruturações internas foram empreendidas?
- afirmou que uma mudança de executivo tem que se consumir em mudanças de actuação. Que inflexões à prática foram aplicadas para melhor conformar a Câmara com as exigências actuais? E a que exigências?
- como se concretizaram alterações reais da nossa qualidade ambiental e da nossa qualidade de vida?

- como está a autarquia a ser mais exigentes ~~com os prestadores de serviços, com os técnicos, com os fornecedores, de modo a que uma cultura de responsabilidade e de trabalho se generalize a todos os sectores?~~ Será esse o caso do que acontece, aconteceu ou acontecerá com as obras um pouco por toda a cidade?
- em que bases e procedimentos concretos está a ser concretizado o objectivo de melhorar o atendimento e a participação dos cidadãos, como garante de transparência da administração?
- em que fase está o processo de implementação de um Sistema de Gestão Documental interno, do novo Sistema de Gestão das Obras Particulares? Com que actualidade produz e/ou produzirá regularmente informação que disponibilizará na Internet?
- em que fase de concepção, desenvolvimento, implementação se encontra a VIA VERDE municipal?
- Quais os mecanismos de monitorização criados, que permitem avaliar periodicamente as principais falhas do sistema de decisão para se decidir onde e como actuar?
- Tendo em conta a promessa de redobrada atenção à colaboração e interacção com as Juntas de Freguesia, qual a composição e modo de funcionamento da estrutura própria apontada na tomada de posse e como foi renovado o pelouro específico ao nível da vereação (vice-presidência)?
- Que condições foram criadas, nomeadamente em termos alternativos à fiscalidade municipal, novas infraestruturas, de

molde garantir a atractividade necessária à fixação de actividades económicas e população essenciais ao desenvolvimento? O que está a ser feito para impedir os dados divulgados pelo INE de recente perda de população?

- Quanto a dois projectos âncora que se prefiguram como prioridades municipais, em que fase se encontra o projecto de valorização ambiental de Monte Córdova e a reabilitação das Margens do Ave em Santo Tirso?
- Sendo que reabilitação assume particular relevância no que se refere aos espaços públicos e a alguns edifícios representativos da sua e nossa história e cultura, que projectos integrados gerarão a continuidade da recuperação e modernização de algumas áreas centrais na sede de concelho e das centralidades das vilas e freguesias?
- Já foi dado início de imediato ao processo administrativo de construção de parques de estacionamento, na cidade de Santo Tirso, o que permitirá a reabilitação das áreas hoje ocupadas com estacionamento desordenado?
- Estão já no terrenos os piquetes operacionais para resposta às necessidades domésticas correntes, que os idosos atendendo às suas normais restrições têm dificuldade em resolver? Quantas equipas? Com que formação? Quantos os beneficiados? Com que financiamento? Como está a criação de um Banco do Tempo?
- Qual o papel promotor do município na resposta à criação de um sistema de micro-crédito em Santo Tirso, iniciativa liderada pela Associação Nacional de Direito ao Crédito, e qual seu o

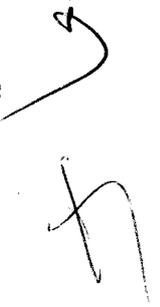
interlocutor político e/ou técnico? Que avaliação se faz da sua aplicação no concelho? Quantas operações, que valores envolvidos, que evidência em termos de negócio tem tido o recurso ao sistema?

- Está ou não prevista a criação de uma empresa municipal para a gestão do património habitacional e para a continuação de políticas de apoio aos mais carenciados?
- Qual o apoio efectivo dado à requalificação das empresas industriais mais antigas? E que empresas? De que requalificação falamos?
- A implementação do Centro de Estudos Avançados e Tecnológicos ao abrigo do protocolo que a Câmara Municipal assinou com a Dinensino tem permitido que resultados para a economia local? Quantos cursos, quantos alunos, que extensão deste Centro à participação noutras actividades no concelho?
- Como funciona a rede social concelhia, quando reúne, quem reúne, quais os seus constrangimentos, qual o resultado do trabalho desenvolvido? Qual a possibilidade de projectos inter municipais?

Estas não foram as nossas premissas de partida para um novo mandato. Mas concordamos com as intenções demonstradas em muitas delas, senão na sua maioria.

Dois anos após o seu lançamento, 25 anos após as eleições que levaram o PS ao poder em Santo Tirso, gostaríamos que fossem dadas respostas às questões levantadas. Esperando que para seu bem, para nosso bem, se concretizem.

Voltaremos a questionar o executivo, fazendo aquilo que nos compete  
- acompanhar e avaliar o seu trabalho.

A handwritten signature, possibly 'H', is located in the upper right corner. A curved arrow points from the signature towards the text above it.

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Acta N.º 19 Fl. 18  
17 de Outubro de 2007

**LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ACTA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.**-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17/OUTUBRO/2007 – ACTA Nº 19**

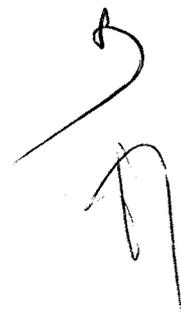
**ORDEM DO DIA**

- 1 – Aprovação da acta da última reunião ordinária (03/10/2007)
- 2 – Alteração (2ª alteração) à operação de loteamento de iniciativa municipal aprovada por deliberação camarária de 31/03/2004, de um prédio urbano sito na Rua Dr. Oliveira Salazar, Santo Tirso: despacho do Senhor Presidente da Câmara: conhecimento
- 3 – Candidatura apresentada pelo município de Santo Tirso ao PRODEP III – Programa de Desenvolvimento Educativo para Portugal – Medida 04/Ação 01 – Certificação de Conhecimentos/Competências adquiridas ao longo da vida: Termo de Aceitação da decisão de aprovação e suas condições: ratificação
- 4 – Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Santo Tirso e a Junta de Freguesia de Vila das Aves, tendo por objecto a gestão, conservação, reparação e limpeza do novo cemitério: ratificação
- 5 – Aquisição de prédios necessários à execução do projecto de “Requalificação da Praça Camilo Castelo Branco e Reordenamento do Trânsito Circundante – 1ª Fase – Abertura de uma Rua de Ligação entre a Rua do Picoto e os arruamentos junto ao Jardim dos Carvalhais”: Resolução de expropriar
- 6 – Comparticipação do custo das refeições fornecidas às crianças da educação pré-escolar pertencentes a agregados familiares carenciados (subsídio de alimentação) para o ano lectivo 2007/2008
- 7 – Proposta de atribuição de subsídios para Colónias de Férias/2007: rectificação da deliberação camarária de 12/07/2007 (item 6 da respectiva acta)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

20



8 – Outros subsídios

- Processos de licenciamento de loteamento e obras particulares

Santo Tirso, 12 de Outubro de 2007

O Presidente,



**1. APROVAÇÃO DA ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (03/10/2007).-----**

Presente a acta da reunião ordinária realizada no dia três do corrente mês de Outubro, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida acta, o Senhor Presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara deliberasse aprovar a aludida acta.-----

A acta foi aprovada com oito votos a favor.-----



**2. ALTERAÇÃO (2ª ALTERAÇÃO) À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DE INICIATIVA MUNICIPAL APROVADA POR DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 31/03/2004, DE UM PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DR. OLIVEIRA SALAZAR, SANTO TIRSO: DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: CONHECIMENTO-----**

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, de um do corrente mês de Outubro, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes três folhas, que decidiu aprovar uma alteração à operação de loteamento aprovada por deliberação camarária de trinta e um de Março de dois mil e quatro, item quinze da respectiva acta (prédio correspondente à antiga Fábrica de Fiação e Tecidos de Santo Tirso), alteração essa que consiste na alteração das áreas de construção e implantação, cêrcea, número de pisos, polígono de base e volume de construção do lote nº 2 daquela operação de loteamento, criado na sequência da 1ª alteração ao mesmo loteamento, da qual o executivo camarário tomou conhecimento em reunião ordinária de doze de Julho último.-----

A planta de síntese do respectivo loteamento constitui o Anexo I da presente acta.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----



Despacho

Engº António Alberto de Castro Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, ao abrigo da competência prevista no nº2 do artigo 5º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, decido aprovar uma alteração (2ª alteração) à operação de loteamento aprovada por deliberação da câmara municipal de trinta e um de Março de 2004 (item quinze da respectiva acta), rectificada por deliberação do mesmo órgão de nove de Junho do mesmo ano (item sete da respectiva acta), registada na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso pela inscrição F-AP.8 de 2004/07/23.

A operação de loteamento localiza-se em área abrangida pelo Plano de Urbanização das Margens do Ave, o qual contém as menções referidas na parte final da alínea a) do nº 2 do artigo 4º do referido Decreto-Lei 555/99.

A presente alteração consiste na alteração das áreas de construção e implantação, cêrcea, número de pisos, polígono de base e volume de construção do lote nº 2 daquela operação de loteamento, criado na sequência da 1ª alteração ao mesmo loteamento, aprovada por meu despacho de 28 de Junho último, e levado ao conhecimento da câmara municipal na reunião ordinária realizada no dia 12 de Julho de 2007, alteração essa registada na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob a inscrição F-AP.3 de 2007-07-03.

As áreas máximas de construção e implantação, volume de construção, cêrcea máxima e número máximo de pisos que ficam aprovados para o referido lote 2, actualmente descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o número 3045/20070703, são as que constam da ficha anexa ao presente despacho e dele fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais.

Anexa-se também ao presente despacho e dele fica a fazer parte integrante, a planta do loteamento com as alterações agora aprovadas.

Em consequência das alterações agora aprovadas, aquele lote 2 passa a ter a seguinte descrição:



**Lote 2:** Com a área de 1.939 m<sup>2</sup> (mil novecentos e trinta e nove metros quadrados), a confrontar de Norte, Nascente e Poente com município de Santo Tirso (lote 1) e de Sul com a Rua Dr. Oliveira Salazar composto por um edifício de um pavimento com 851 m<sup>2</sup> (oitocentos e cinquenta e um metros quadrados), anexo com um pavimento com a área de 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) e logradouro com a área de 888 m<sup>2</sup> (oitocentos e oitenta e oito metros quadrados), com as seguintes especificações:

Área total do lote – 1.939 m<sup>2</sup>;

Área de implantação – 1.336 m<sup>2</sup>;

Área de construção – 1.536 m<sup>2</sup>;

Número de Pisos – 2 pisos acima da cota da soleira e anexo com 1 piso acima da cota da soleira;

Cércea – edifício principal – 8m; anexo – 4,8 m.

Volume de construção – edifício principal – 9.088 m<sup>2</sup>; anexo – 960 m<sup>3</sup>.

Sendo a operação de loteamento promovida pela autarquia, o presente despacho substitui, para todos os efeitos legais, o alvará de loteamento.

Em virtude de a operação de loteamento ter sido aprovada pela câmara municipal, remeter este despacho à próxima reunião de câmara para conhecimento e juntar o mesmo ao respectivo processo de aprovação do loteamento.

Santo Tirso e Paços do Concelho, 01 de Outubro de 2007

O Presidente da Câmara

António Alberto de Castro Fernandes





**3. CANDIDATURA APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO AO PRO  
DEP III – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO PARA PORTUGAL –  
MEDIDA 04/ACÇÃO 01 – CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS/COMPETÊNCIAS  
ADQUIRIDAS AO LONGO DA VIDA: TERMO DE ACEITAÇÃO DA DECISÃO DE  
APROVAÇÃO E SUAS CONDIÇÕES: RATIFICAÇÃO-----**

Presente ofício de vinte e quatro de Setembro findo, do Coordenador da Estrutura de Apoio ao Programa de Desenvolvimento Educativo para Portugal, registado com o número catorze mil seiscentos e sessenta e nove, a comunicar que foi aprovado o pedido de alteração apresentado pelo município no âmbito da candidatura apresentada pelo município de Santo Tirso para a Medida 04/Ação 01 – “Certificação de Conhecimentos/Competências Adquiridas ao Longo da Vida”, que visa o alargamento da certificação até ao 12º ano, nas condições constantes dos respectivos documentos de “Decisão de aprovação rectificativa/Termo de Aceitação”, dos quais se anexam cópias à presente acta e dela ficam a fazer parte integrante constituindo as subsequentes quatro folhas.-----

A Câmara deliberou ratificar a decisão do Presidente da Câmara de aceitação das condições daquela aprovação, nos precisos termos constantes dos documentos anexos.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade dos membros presentes na reunião.---

**DECISÃO DE APROVAÇÃO RECTIFICATIVA / TERMO DE ACEITAÇÃO**  
(emitido em duplicado)

Medida 04 / Acção 01 "Certificação de Conhecimentos / Competências Adquiridas ao Longo da Vida"

Entidade Titular: **MUNICIPIO DE SANTO TIRSO**  
NIPC: 501306870

Código de Projecto: 04.01/N/00326.6/06

Notifica-se V. Exa. que, por Despacho do(a) Gestor(a) da Intervenção Operacional da Educação de 2007/09/17, homologado por Sua Excelência o Ministro da Educação em 2007/09/18, foi aprovado ao abrigo do art.º 5.º da Portaria n.º 799-B/2000, de 20 de Setembro o pedido de alteração apresentado no âmbito da Medida 04 - Acção 01, nos termos abaixo indicados.

Para cumprimento do estabelecido no art.º 7.º da citada Portaria, deverá ser devolvido à Estrutura de Apoio Técnico do PRODEP, Av. 24 de Julho, 134 – 3.º Andar, 1399-029 Lisboa o **duplicado do presente documento**, devidamente assinado e autenticado, no prazo de 15 dias contados a partir da data da assinatura do aviso de recepção ou da correspondente notificação, sob pena de caducidade da decisão de aprovação, de acordo com o previsto na alínea b), do art.º 9.º, da Portaria n.º 799-B/2000, de 20 de Setembro.

Síntese dos elementos referentes à Decisão Rectificativa do Projecto com o  
Código: 04.01/N/00326.6/06

Concurso N.º 2

N.º de Acções Tipo: 3

**Metas Físicas Anuais para o 9º Ano de Escolaridade:**

N.º Total de Inscritos: 700  
N.º Total de Adultos em Processo de Reconhecimento: 400  
N.º Total de Adultos Certificados: 250

**Metas Físicas Anuais para o 12º Ano de Escolaridade:**

N.º Total de Inscritos: 700  
N.º Total de Adultos em Processo de Reconhecimento: 650  
N.º Total de Adultos Certificados: 0

Período de Realização Previsto: Início: 2007/01/02 Fim: 2007/12/31



Entidade Titular: **MUNICIPIO DE SANTO TIRSO**  
 NIPC: 501306870      Código do Projecto: 04.01/N/00326.6/06

**ESTRUTURA DE CUSTOS**

Valores em Euros

Rubricas	2007	Total
1 . Encargos com Formandos	1 500.00	1 500.00
2 . Encargos com Formadores	13 394.67	13 394.67
3 . Pessoal não Docente	186 455.35	186 455.35
4 . Preparação, Desenv e Acomp das Acções	12 400.00	12 400.00
5 . Rendas, Alugueres e Amortizações	5 625.00	5 625.00
6 . Despesas de Avaliação	0.00	0.00
7 . Aquisição de Formação no Exterior	0.00	0.00
<b>Total</b>	<b>219 375.02</b>	<b>219 375.02</b>

**FINANCIAMENTO APROVADO**

Fonte de Financiamento	2007	Total
FSE	164 531.27	164 531.27
OSS/OE	54 843.75	54 843.75
Outras	0.00	0.00
<b>Montante Global (FSE + OSS/OE + Outras)</b>	<b>219 375.02</b>	<b>219 375.02</b>

O(A) Gestor(a) da Intervenção Operacional / Educação

Data: 2007/09/21



**DECISÃO DE APROVAÇÃO RECTIFICATIVA / TERMO DE ACEITAÇÃO**  
(emitido em duplicado)

**Medida 04 / Acção 01 "Certificação de Conhecimentos / Competências Adquiridas ao Longo da Vida"**

Entidade Titular: **MUNICIPIO DE SANTO TIRSO**

NIPC: **501306870**

Código de Projecto: **04.01/N/00326.6/06**

1. Nos termos do art.º 7.º da Portaria n.º 799-B/2000, de 20 de Setembro, declara-se que se tomou conhecimento da decisão de aprovação referente ao pedido acima indicado e do quadro anexo a esta decisão que dela faz parte integrante, que a mesma é aceite nos seus precisos termos e que ao inteiro cumprimento da qual se obriga;
2. Mais se declara:
  - a) que os apoios concedidos serão utilizados com rigoroso respeito pelas normas comunitárias e nacionais aplicáveis, designadamente o estabelecido no Regulamento (CE) n.º 1260/1999 do Conselho, de 21 de Junho de 1999;
  - b) que se assume o compromisso de organizar e manter permanentemente actualizados o "Dossier" contabilístico e o "Dossier" técnico-pedagógico, previstos respectivamente nos artigos 17.º e 18.º da Portaria n.º 799-B/2000, de 20 de Setembro, disponibilizando-os, em qualquer momento, para consulta das entidades legalmente autorizadas a fazê-lo;
  - c) que se tem conhecimento que após o 1.º adiantamento se tem direito ao reembolso das despesas efectuadas e pagas, com periodicidade bimestral;
  - d) que se assume o compromisso de fornecer, mensalmente, **até ao dia 10 de cada mês**, informação sobre a execução física e financeira do projecto;
  - e) que se tem perfeito conhecimento de que a prestação final de contas à entidade gestora e o correspondente pedido de saldo, terão de ser efectuados, impreterivelmente, até 45 dias após a conclusão das acções de cada pedido de financiamento aprovado, sob pena de ser revogada a decisão de concessão do financiamento, conforme determina o n.º 1 do art.º 11.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º, da mesma Portaria;
  - f) que se assume o compromisso de comunicar directamente ao Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu a desistência da realização do pedido, dando conhecimento simultâneo à gestão do PRODEP;
  - g) que se tem perfeito conhecimento das obrigações decorrentes do recebimento indevido de montantes, designadamente, quanto aos prazos para efectuar as restituições ao Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu e ao pagamento, em caso de incumprimento, de juros de mora, como se prevê no n.º 3 do artigo 35.º do Decreto Regulamentar n.º 12-A/2000, de 15 de Setembro;
  - h) que se tem perfeito conhecimento de que, em caso de revogação do financiamento, independentemente da causa, se obriga a restituir os montantes recebidos, acrescidos de juros calculados à taxa legal, nos termos do n.º 4 do artigo 35.º do mesmo Decreto Regulamentar;
  - i) que se tem perfeito conhecimento de que, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Portaria n.º 799-B/2000, de 20 de Setembro, a decisão sobre o pedido de saldo pode ser revista no prazo de três anos a contar da mesma, com fundamento, nomeadamente, em auditoria contabilística-financeira;
  - j) que se tem perfeito conhecimento do dever de divulgar junto da respectiva comunidade educativa as acções co-financiadas pelo FSE, através designadamente de cartazes ou desdobráveis e que na documentação de apoio e outros materiais escritos, audiovisuais ou multimédia, constará a referência "Acção financiada pelo Fundo Social Europeu e Estado Português" e a insígnia da União Europeia e do PRODEP III;

- l) que todos os movimentos financeiros do co-financiamento que ora se aceita serão efectuados através de conta aberta no Banco

Caixa Geral dos Depósitos

NIB 0 0 3 5 0 7 3 2 0 0 0 5 3 5 9 5 1 3 0 7 9 titulada por esta entidade, e afecta exclusivamente a este efeito;

- m) que se assume o compromisso de ceder à Gestão do PRODEP III, isento de direitos de autor e com autorização para reprodução e divulgação, todo o material didáctico e pedagógico produzido, conforme contrato a celebrar com os autores.

Data 0 2 / 1 1 / 0 1 / 2 0 0 7

Os responsáveis, (1)(2)

- (1) Assinatura(s) de quem tenha capacidade para obrigar a entidade titular, reconhecida(s) nessa qualidade e com poderes para o acto. Quando se trate de organismos da administração pública, deverá ser assinado por quem tenha competência para o efeito, devendo ser aposto e respectivo selo branco sobre a assinatura.
- (2) Rubricar e autenticar todas as folhas deste documento incluindo anexos.



**4. PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO E A JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DAS AVES, TENDO POR OBJECTO A GESTÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E LIMPEZA DO NOVO CEMITÉRIO: RATIFICAÇÃO-----**

Presente o Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Santo Tirso e a Junta de Freguesia de Vila das Aves, no dia nove do corrente mês de Outubro, tendo por objecto a gestão, conservação, reparação e limpeza do novo cemitério de Vila das Aves, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante constituindo as subsequentes cinco folhas.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de celebração daquele Protocolo, nos precisos termos que constam do documento anexo.-----

**PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO  
E A JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DAS AVES QUANTO À  
GESTÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E LIMPEZA DO NOVO  
CEMITÉRIO LOCALIZADO NESSA FREGUESIA.**

Considerando que o Cemitério existente na Freguesia de Vila das Aves se encontra em vias de esgotar a sua lotação.

Considerando que, por esse motivo, a Câmara Municipal de Santo Tirso vai proceder à construção do novo Cemitério, tendo para o efeito adquirido o terreno.

Considerando que o novo Cemitério é composto por trezentos e noventa e seis sepulturas e sessenta e nove ossários e que nesta 1ª Fase ficarão disponíveis duzentas e cinquenta e duas sepulturas e sessenta e nove ossários.

Considerando que as sepulturas são um bem escasso e por isso importa definir regras precisas quanto à sua concessão, sempre na defesa do interesse público.

Considerando o disposto no artº 66º, nº 1, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, alínea h), a Câmara, sob autorização da Assembleia Municipal, pode delegar competências nas Juntas de Freguesia interessadas, mediante celebração de protocolo, onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas partes, os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias objecto da delegação.

Considerando que tal autorização foi concedida pela Assembleia Municipal, conforme deliberação de ~~13/12/2004~~. 20/12/2006

Entre a Câmara Municipal de Santo Tirso, aqui representada pelo seu Presidente, Engº António Alberto Castro Fernandes, e a Junta de Freguesia de Vila das Aves, aqui representada pelo seu Presidente, Carlos Alberto Carvalho Fernandes, é celebrado o presente Protocolo, quanto á gestão, conservação, reparação e limpeza do Cemitério localizado nessa Freguesia, com as seguintes CLÁUSULAS:

**1) Objecto:**

**1.1** - Pelo presente Protocolo a Câmara Municipal de Santo Tirso delega na Junta de Freguesia de Vila das Aves a gestão, conservação, reparação e limpeza do Cemitério existente na Freguesia.

**2) Princípio:**

**2.1** – Este Protocolo tem que contemplar os princípios culturais e religiosos do povo de Vila das Aves.

**2.2** – Tem que garantir de um modo eficiente a boa execução do serviço público a prestar no Novo Cemitério.

**3) Competências**

**3.1** – A Câmara Municipal compromete-se a levar a cabo a construção do Novo Cemitério.

**3.1.1** – A fazer cumprir o previsto no projecto, bem como o conteúdo da Descrição/Objecto do Concurso Público – 1ª Fase.

**3.1.2** – A fazer cumprir os prazos da empreitada, 180 dias a contar da data da consignação.

3.1.3 – Compromete-se ainda a criar infra-estruras sanitárias e eléctricas.

3.1.4 – A pavimentar os percursos internos, rampas e patamares de acesso.

3.1.5 – A concretizar a 2ª Fase da construção do Cemitério a curto prazo.

3.3 – A Junta de Freguesia compromete-se a fazer cumprir o Protocolo, tendo presentes os interesses do Avenses e apoiada no princípio da isenção.

#### **4) Deveres**

4.1 – No domínio da gestão compete à Junta de Freguesia a elaboração de um Regulamento do Cemitério que tem de cumprir a legislação em vigor e o qual deve regular, entre outras, as seguintes matérias: a organização e funcionamento dos serviços; o horário de funcionamento; a definição da remoção e transporte de cadáveres; as inumações; cremações, exumações; concessão de terrenos, transmissões de jazigos e sepulturas perpétuas, sepulturas e jazigos abandonados e construções funerárias.

4.2 – O Regulamento do Novo Cemitério tem de prever o seguinte:

4.2.1 – Que os terrenos do Cemitério só podem ser objecto de concessões de uso privativo para a instalação de trezentas e noventa e seis sepulturas e sessenta e nove ossários, sendo que nesta 1ª Fase ficarão disponíveis duzentas e cinquenta e duas sepulturas e sessenta e nove ossários.

4.2.2 – Que as concessões poderão ser feitas a título perpétuo ou a título temporário pelo período de cinco anos.

4.2.3 – Que as concessões a título temporário poderão ser convoladas ou convertidas em perpétuas se, no prazo de cinco anos, os seus titulares tal requererem, mediante pagamento de taxas a fixar pela Junta de Freguesia.

4.2.4 – Que as sepulturas só poderão ser concessionadas após a ocorrência de óbito.

4.2.5 – Que as concessões de terreno não conferem aos titulares nenhum título de propriedade ou qualquer direito real, mas somente o direito de aproveitamento com afectação especial e nominativa em conformidade com as Leis e Regulamentos.

4.3 – O regulamento fica condicionado à ratificação da Assembleia de Freguesia e só após a Junta de Freguesia poderá efectuar concessões de terrenos de uso privativo e nos termos supra descritos.

4.4 – O Regulamento supracitado após aprovação da Assembleia de Freguesia, será enviado à Câmara Municipal para conhecimento desta.

4.5 – No domínio da conservação, reparação e limpeza, a Junta de Freguesia obriga-se, desde já, a praticar todos os serviços e tarefas a tal necessárias, afectando-lhe os recursos humanos, materiais e financeiros necessários.

4.6 – Compete á Junta de Freguesia assegurar, nos termos da legislação em vigor, a prevenção, a segurança e saúde das pessoas que forem afectas aos serviços e tarefas descritas na alínea anterior.

4.7 – Quaisquer danos a terceiros que possam resultar do incumprimento da legislação vigente no que se refere á prevenção, segurança e saúde no trabalho, serão da responsabilidade da Junta de Freguesia.

## 5 – Meios Financeiros

5.1 – Todas as quantias obtidas com a gestão do Cemitério serão receitas próprias da Junta de Freguesia.

5.2 – Sendo o Cemitério propriedade municipal, compete à Câmara intervir em ocorrências resultantes de casos de força maior e em obras de requalificação e manutenção, de carácter global, adequadas.

## 6 – Período de vigência:

6.1 - O Presente Protocolo é válido por um período de seis anos, considerando-se automaticamente prorrogável por sucessivos iguais períodos, se não for denunciado por qualquer das partes, com a antecedência de 60 dias.

## 7 – Efeitos

7.1 – O presente Protocolo produz efeitos a partir da respectiva assinatura.

Cortei: "13/12/2004". Escrevi "20/12/2006"

Santo Tirso, 9 de Outubro de 2007

### Câmara Municipal de Santo Tirso

O Presidente da Câmara Municipal,



Junta de Freguesia de Vila das Aves,

O Presidente da Junta de Freguesia,





**5. AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PROJECTO DE “REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CAMILO CASTELO BRANCO E REORDENAMENTO DO TRÂNSITO CIRCUNDANTE – 1ª FASE – ABERTURA DE UMA RUA DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA DO PICOTO E OS ARRUAMENTOS JUNTO AO JARDIM DOS CARVALHAIS”: RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR-----**

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Na prossecução das atribuições do município nas áreas do equipamento rural e urbano e dos transportes e comunicações, nomeadamente a realização de investimentos em arruamentos e na rede viária (artigos 16º, alínea b) e 18º, nº 1, alínea a) da Lei 159/99, de 14 de Setembro), pretende a Câmara Municipal de Santo Tirso proceder à execução do projecto denominado “Requalificação da Praça Camilo Castelo Branco e Reordenamento do Trânsito Circundante”, o qual, numa 1ª fase, prevê a abertura de uma Rua de Ligação entre a Rua do Picoto e os arruamentos junto ao Jardim dos Carvalhais;-----

A aquisição dos terrenos necessários consta do Plano Plurianual de Investimentos para o ano em curso, aprovado pela Assembleia Municipal em vinte de Dezembro de dois mil e seis (objectivo: 3.3.1; Código do projecto: 099; Ano/Número da acção: 2002/241; classificação económica: 02/07010401);-----

Para o efeito está a ser elaborado o respectivo Projecto de Arquitectura, cujo Estudo Prévio foi aprovado pela Câmara Municipal em reunião de três do corrente mês de Outubro (item quatro da respectiva acta);-----

A área de intervenção deste projecto é um ponto-chave de ligação ao centro da cidade fazendo parte de uma estrutura urbana que carece de algumas intervenções para se completar. A zona é constituída por algumas intervenções urbanísticas onde se situam equipamentos sociais, de notória relevância e para os quais se pretende um fácil e adequado acesso;-----



A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'J' followed by several vertical strokes.

É de salientar que a rua a executar constituirá um importante elo de ligação de um eixo “partido” pela localização de algumas construções particulares, permitindo uma maior fluidez do tráfego urbano;-----

O eixo de intervenção refere-se a uma das principais entradas na cidade e ligação à A3, pelo que apresenta uma grande movimentação de tráfego, dada a proximidade com o centro e o facto de nela se localizarem equipamentos e serviços importantes para a Comunidade: complexo desportivo municipal, Câmara Municipal, Finanças, futuro Quartel da PSP, etc.;-----

Com este projecto pretende-se assim completar e requalificar uma zona da cidade que articula o velho e o novo, pela sua expansão recente, pretendendo-se com a intervenção harmonizar essa ligação;-----

No novo arruamento a executar, na continuidade ao perfil transversal da Rua do Picoto, estão previstas baías para paragens dos autocarros, pretendendo-se garantir uma boa fluidez de tráfego – incluindo aqui os autocarros –, dentro da contenção do mesmo, exigível no centro urbano da cidade de Santo Tirso;-----

Resulta assim do exposto que a obra a executar é de relevante interesse público municipal;-----

Para a execução da obra é necessária a aquisição de nove parcelas de terreno, identificadas no Mapa de Áreas que se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha e que abaixo se descrevem;-----

Para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 10º do Código das Expropriações e artº 11º do mesmo Código, solicitou-se a perito da lista oficial que procedesse à avaliação das parcelas a adquirir, sendo que, de acordo com os respectivos relatórios de avaliação, datados de vinte de Agosto último, juntos ao respectivo processo administrativo, a previsão dos encargos a suportar com a expropriação das parcelas em causa é de 522 470,05 € (quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e setenta euros e cinco cêntimos), valor que ficou cativo na referida rubrica orçamental;



Já anteriormente, numa fase preliminar do projecto, foram desenvolvidas diligências com vista à negociação das parcelas de terreno necessárias à sua execução, que não tiveram êxito;-----

A execução deste projecto revela-se de extrema importância para o concelho de Santo Tirso por permitir, como se disse, uma melhor fluidez do trânsito e mais facilidade de estacionamento numa das principais entradas na cidade de Santo Tirso, sendo assim urgente a sua execução;-----

Pelo que, o desenvolvimento do projecto não se compadece com mais atrasos, não podendo a sua execução física ficar comprometida pelo facto de não estarem adquiridos os terrenos necessários ou garantida a posse dos mesmos;-----

Há assim necessidade de se dar início ao processo de expropriação dos terrenos, tomando-se a resolução de expropriar prevista no artº 10º do Código das Expropriações aprovado pela Lei 168/99, de 18 de Setembro, sem prejuízo da tentativa de aquisição pela via do direito privado nos termos legalmente previstos;-----

Face ao exposto, proponho que a Câmara, ao abrigo do disposto no referido artº 10º e artº 64º, nº 7, alínea c), da Lei 169/99, de 18 de Setembro, delibere requerer ao Ministro competente a declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno a seguir descritas e melhor identificadas na planta anexa, a qual faz parte integrante da presente acta, bem como pedido de autorização para tomar posse administrativa dos bens a expropriar, logo que seja possível dar início à execução da obra, e nos termos legalmente previstos.-----

De harmonia com o Plano Director Municipal em vigor, os bens a expropriar estão incluídos em zona de construção tipo II, sendo que a envolvente próxima se situa em zona de construção tipo II e zona de equipamento, conforme extracto da Planta de Ordenamento daquele instrumento de gestão territorial que se anexa à presente acta e dela fica igualmente a fazer parte integrante.-----

**PARCELAS DE TERRENO A EXPROPRIAR:**

**Parcela 1**



Parcela de terreno com a área de 8,13 m<sup>2</sup> (oito vírgula treze metros quadrados), localizada no entroncamento das Ruas dos Carvalhais e do Retiro, na freguesia e concelho de Santo Tirso, a confrontar de Norte com Rua dos Carvalhais, de Sul e Poente com João Miranda da Silva e de Nascente com Carolina Ferreira Guimarães Huet Bacelar, (parte sobranete do prédio), que é a desanexar de um prédio urbano composto por edifício de habitação, com dois pisos, anexos contíguos e terreno envolvente, usado como jardim e logradouro, sendo desconhecida a respectiva descrição predial na Conservatória do Registo Predial e a inscrição matricial no Serviço de Finanças, propriedade de **Carolina Ferreira Guimarães Huet Bacelar**, casada, residente na Rua do Retiro, da cidade de Santo Tirso, sendo desconhecidos quaisquer outros interessados na expropriação desta parcela de terreno, para os fins previstos no respectivo Código das Expropriações, de harmonia com o disposto no artº 9º daquele Código;-----

**Parcela 2**

Parcela de terreno com a área de 112,40 m<sup>2</sup> (cento e doze vírgula quarenta metros quadrados), localizada na Rua dos Carvalhais, na freguesia e concelho de Santo Tirso, a confrontar de Norte com Rua dos Carvalhais, de Sul com João Miranda da Silva, de Nascente com Carolina Ferreira Guimarães Huet Bacelar e João Miranda da Silva (parte sobranete do prédio) e do Poente com João Miranda da Silva e Rua dos Carvalhais, que é a desanexar de um prédio urbano composto por edifício principal em dois pisos, cujo rés-do-chão é ocupado por espaço de acesso a oficina de electricista/auto, estabelecimento de venda de acessórios para animais, loja de roupa para bebé e porta de acesso ao 1º andar, sendo o andar ocupado com a habitação do expropriado e a parte posterior com um edifício onde está instalada a referida oficina, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 5215 (cinco mil duzentos e quinze), sendo desconhecida a respectiva descrição predial na Conservatória do Registo Predial, propriedade de **João Miranda da Silva**, casado, residente na Rua dos Carvalhais, nº 41, da cidade de Santo Tirso, sendo ainda interessados na expropriação desta parcela os arrendatários das divisões independentes localizadas no rés-do-chão do prédio, onde estão instalados os referidos estabelecimentos comerciais – loja de venda de acessórios para animais e loja



de venda de roupa para bebé, denominada “Pequenos Mimos”, exploradas respectivamente por Serafim Ferreira Batista e Sílvia Raquel Oliveira Machado Carvalho;-----

### **Parcela 3**

Parcela de terreno com a área de 254,90 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e quatro vírgula noventa metros quadrados), localizada nos números 47 e 49 da Rua dos Carvalhais, na freguesia e concelho de Santo Tirso, a confrontar de Norte com Rua dos Carvalhais e João Miranda da Silva, de Sul com Maria Emília Magriço C. Miranda Coutinho e Maria Teresa Sousa Cruz Castro Lopes Nunes, de Nascente com João Miranda da Silva (parte sobrance do prédio) e do Poente com Victor Hélder Martins da Silva e Maria Teresa Sousa Cruz Castro Lopes Nunes, que é a desanexar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 02518/150402 (zero dois cinco um oito barra um cinco zero quatro zero dois) e inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 5216 (cinco mil duzentos e dezasseis), composto por edifício de habitação de rés-do-chão, anexos e terreno envolvente utilizado como logradouro e estacionamento de veículos automóveis (apoio à oficina existente no prédio do qual é a desanexar a parcela 2), propriedade de **João Miranda da Silva**, casado, residente na Rua dos Carvalhais, n.º 41, da cidade de Santo Tirso, sendo desconhecidos quaisquer outros interessados na expropriação desta parcela de terreno, para os fins previstos no respectivo Código das Expropriações, de harmonia com o disposto no art.º 9º daquele Código;-----

### **Parcela 4**

Parcela de terreno com a área de 250,50 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta vírgula cinquenta metros quadrados), que é a parte posterior de um prédio urbano de maiores dimensões localizado na Praça Camilo Castelo Branco, na freguesia e concelho de Santo Tirso, a confrontar de Norte com João Miranda da Silva, de Sul com Município de Santo Tirso e outro, de Nascente com Município de Santo Tirso e do Poente com Maria Emília Magriço Cardoso de Miranda Coutinho e outra, que é a desanexar de um prédio urbano composto por edifício de habitação e comércio, com dois pisos, anexos contíguos e terreno na parte posterior que é usado como logradouro e quintal, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 2149 (dois mil cento e quarenta e nove) e descrito na



Conservatória do Registo Predial sob o número 18002 (dezoito mil e dois), propriedade de **Maria Emília Magriço Cardoso de Miranda Coutinho**, solteira, maior, residente na Rua da Aldeia, freguesia de Alvarelhos, concelho da Trofa, sendo ainda interessada na expropriação desta parcela de terreno Fernanda Maria Costa Carneiro Ribeiro, residente na Praça Camilo Castelo Branco, n.º 18, inquilina da habitação existente no 1.º andar do prédio, em virtude de a área de terreno a expropriar fazer parte do objecto do respectivo arrendamento;-----

**Parcela 5**

Parcela de terreno com a área de 203,70 m<sup>2</sup> (duzentos e três vírgula setenta metros quadrados), localizada na Rua do Picoto, na freguesia e concelho de Santo Tirso, a confrontar de Norte e Nascente com Município de Santo Tirso, de Sul com Rua do Picoto, e do Poente com Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso, que é a totalidade de um prédio urbano composto por um anexo na parte posterior, muito degradado e sem qualquer utilização, e terreno envolvente, sendo desconhecida a respectiva descrição predial na Conservatória do Registo Predial e a inscrição matricial no Serviço de Finanças, propriedade de **Altino Andrade Ferreira Ruas** e mulher **Gilda Motta Ruas**, residentes no Lugar de Sobrecampos, freguesia de Lamelas, concelho de Santo Tirso, sendo desconhecidos quaisquer outros interessados na expropriação desta parcela de terreno, para os fins previstos no respectivo Código das Expropriações, de harmonia com o disposto no art.º 9.º daquele Código;-----

**Parcela 6**

Parcela de terreno com a área de 22,52 m<sup>2</sup> (vinte e dois vírgula cinquenta e dois metros quadrados), que é a parte posterior de um prédio urbano de maiores dimensões, localizado no gaveto da Rua dos Carvalhais e da Praça Camilo Castelo Branco, na freguesia e concelho de Santo Tirso, a confrontar de Norte e Nascente com João Miranda da Silva, de Sul com Maria Teresa Sousa Cruz Castro Lopes Nunes e do Poente com Victor Hélder Martins da Silva, que é a desanexar de um prédio urbano composto por edifício de habitação e comércio, com dois pisos, anexos contíguos e terreno envolvente na parte posterior, sendo desconhecida a respectiva descrição predial na Conservatória do



Registo Predial e a inscrição matricial no Serviço de Finanças, propriedade de **Victor Hélder Martins da Silva**, residente na Rua dos Carvalhais, nº 51, sendo desconhecidos quaisquer outros interessados na expropriação desta parcela de terreno, para os fins previstos no respectivo Código das Expropriações, de harmonia com o disposto no artº 9º daquele Código;-----

**Parcela 7**

Parcela de terreno com a área de 17,50 m<sup>2</sup> (dezassete vírgula cinquenta metros quadrados), que é a parte posterior de um prédio urbano de maiores dimensões localizado na Praça Camilo Castelo Branco, na freguesia e concelho de Santo Tirso, a confrontar de Norte com Victor Hélder Martins da Silva, de Sul e Poente com Maria Teresa Sousa Castro Lopes Nunes e de Nascente com João Miranda da Silva, que é a desanexar de um prédio urbano composto por edifício de habitação e comércio, com dois pisos, anexos contíguos e terreno na parte posterior, sendo desconhecida a respectiva descrição predial na Conservatória do Registo Predial e a inscrição matricial no Serviço de Finanças, propriedade de **Maria Teresa Sousa Cruz Costa Lopes Nunes**, residente na Rua Álvaro Velho, nº 6, 4º Esqº, Barreiro, sendo também interessada na expropriação desta parcela de terreno a inquilina da habitação existente no 1º andar do prédio, Francisca Alves da Costa, residente na Praça Camilo Castelo Branco, nº 25, Santo Tirso, pelo facto de a parcela a expropriar fazer parte do objecto do arrendamento;-----

**Parcela 8**

Parcela de terreno com a área de 18,90 m<sup>2</sup> (dezoito vírgula noventa metros quadrados), que é a parte posterior de um prédio urbano de maiores dimensões localizado na Praça Camilo Castelo Branco, na freguesia e concelho de Santo Tirso, a confrontar de Norte e Poente com Maria Teresa Sousa Castro Lopes Nunes e de Sul e Nascente com Maria Emília Magriço Cardoso de Miranda Coutinho, que é a desanexar de um prédio urbano composto por edifício de habitação e comércio, com dois pisos, anexos contíguos e terreno na parte posterior do prédio, sendo desconhecida a respectiva descrição predial na Conservatória do Registo Predial e a inscrição matricial no Serviço de Finanças, propriedade de **Maria Teresa Sousa Cruz Costa Lopes Nunes**,



residente na Rua Álvaro Velho, nº 6, 4º Esqº, Barreiro, sendo também interessado na expropriação desta parcela de terreno o inquilino da habitação existente no 1º andar do prédio, Cassiano Silva Soares, residente na Praça Camilo Castelo Branco, nº 22, Santo Tirso, pelo facto de a parcela a expropriar fazer parte do objecto do arrendamento;-----

**Parcela 9**

Parcela de terreno com a área de 181,30 m<sup>2</sup> (cento e oitenta e um vírgula trinta metros quadrados), que é a parte posterior e lateral de um prédio urbano de maiores dimensões localizado na Praça Camilo Castelo Branco, na freguesia e concelho de Santo Tirso, a confrontar de Norte com Maria Emília Magriço Cardoso de Miranda Coutinho, de Sul com Rua do Picoto, de Nascente com Altino Andrade Ferreira Ruas e Município de Santo Tirso e de Poente com Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso e Praça Camilo Castelo Branco, que é a desanexar de um prédio urbano composto por edifício de habitação e comércio, com dois pisos, anexos contíguos e terreno envolvente na parte posterior, sendo desconhecida a respectiva descrição predial na Conservatória do Registo Predial e a inscrição matricial no Serviço de Finanças, propriedade de **Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso**, com sede na Rua da Misericórdia, nº 171, da cidade de Santo Tirso, sendo desconhecidos quaisquer outros interessados na expropriação desta parcela de terreno, para os fins previstos no respectivo Código das Expropriações, de harmonia com o disposto no artº 9º daquele Código;-----

A proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião.-----

**FINALIDADE: "ARRUAMENTO DE LIGAÇÃO DA RUA DO PICOTO À RUA DOS CARVALHAIS, EM SANTO TIRSO.**

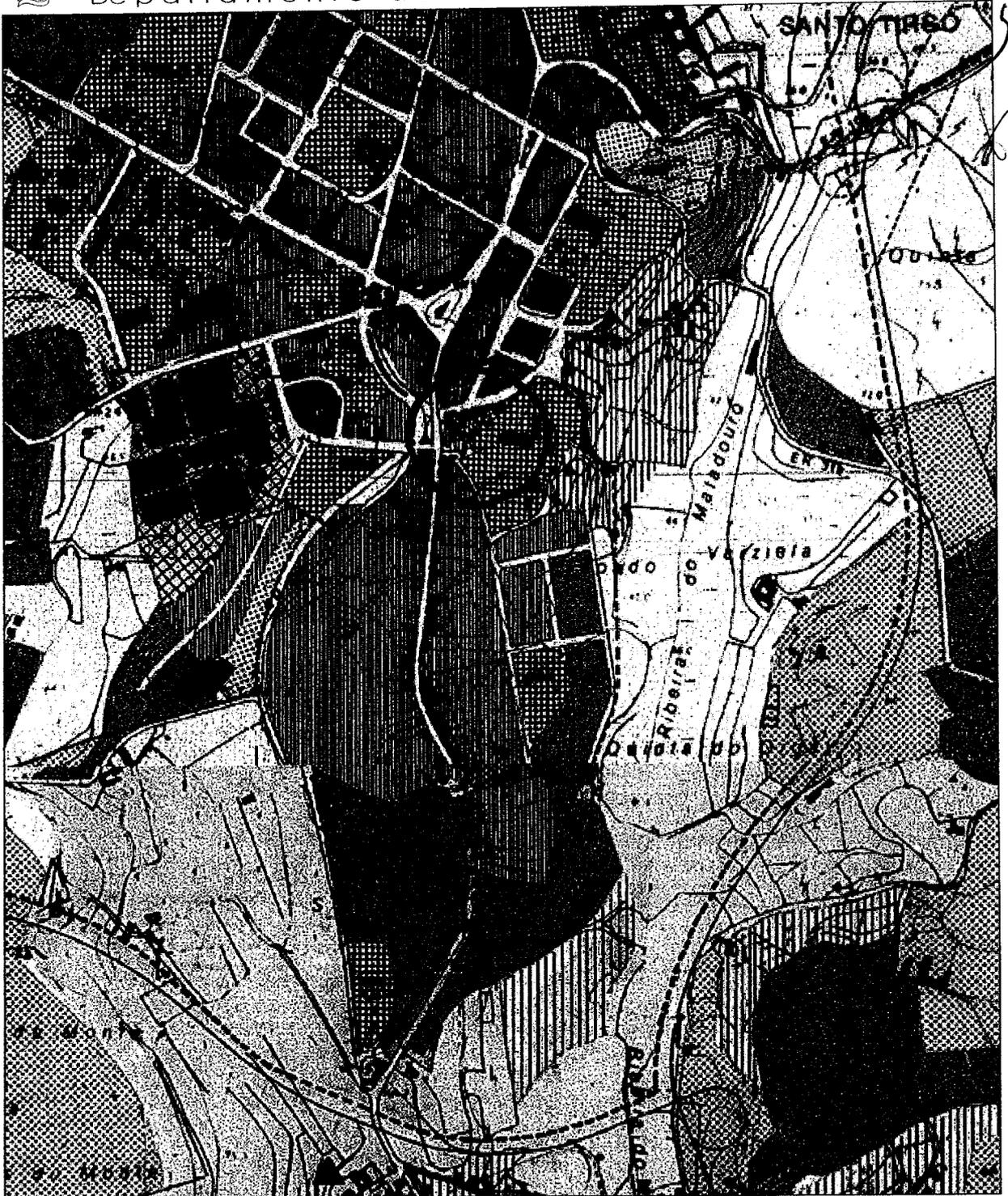
**MAPA DE ÁREAS**

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/ Concelho	Matriz	Descrição Predial	Confrontações	Natureza da Parcela	Área (m <sup>2</sup> )	Sobrante (Eventualmente a Adquirir)
1	PROPRIETÁRIO: - Carolina Ferreira Guimarães Huet Bacelar	Santo Tirso	-----	-----	Norte: Rua dos Carvalhais Sul: João Miranda da Silva Nascente: Carolina F. G. Huet Bacelar Poente: João Miranda da Silva	Logradouro e Escadas de Acesso ao Prédio - Urbano	8,13	-----
2	PROPRIETÁRIO: - João Miranda da Silva	Santo Tirso	-----	-----	Norte: Rua dos Carvalhais Sul: João Miranda da Silva Nascente: Carolina F. G. Huet Bacelar Poente: João Miranda da Silva	Prédio Urbano	112,40	235m <sup>2</sup>
3	PROPRIETÁRIO: - João Miranda da Silva	Santo Tirso	1/3 do art.º 913	42939	Norte: João Miranda da Silva e outro Sul: Maria Emília M. Coutinho e outro Nascente: Município de Santo Tirso Poente: Victor Hélder M. Silva e outro	Logradouro de Prédio Urbano e Construção	254,90	134,9m <sup>2</sup>
4	PROPRIETÁRIO: - Maria Emília Magriço Cardoso de Miranda Coutinho	Santo Tirso	-----	-----	Norte: João Miranda da Silva Sul: Município de Santo Tirso e outro Nascente: Município de Santo Tirso Poente: Maria Emília M. Cout. e outro	Logradouro de Prédio Urbano	250,50	-----
5	PROPRIETÁRIO: - Alfino Andrade Ferreira Ruas	Santo Tirso	-----	-----	Norte: Município de Santo Tirso Sul: Rua do Picoto Nascente: Município de Santo Tirso Poente: Santa Casa da Misericórdia	Logradouro de Prédio Urbano	203,70	-----
6	PROPRIETÁRIO: - Victor Hélder Martins da Silva	Santo Tirso	-----	-----	Norte: João Miranda da Silva Sul: M <sup>ª</sup> Teresa Sousa L. Nunes Nascente: João Miranda da Silva Poente: Victor Hélder M. Silva	Logradouro de prédio urbano	22,52	-----
7	PROPRIETÁRIO: - Ma Teresa Sousa Cruz Castro L. Nunes	Santo Tirso	-----	-----	Norte: Victor Hélder M. Silva Sul: M <sup>ª</sup> Teresa Sousa L. Nunes Nascente: João Miranda da Silva Poente: M <sup>ª</sup> Teresa Sousa L. Nunes	Logradouro Prédio Urbano	17,50	-----
8	PROPRIETÁRIO: M <sup>ª</sup> Teresa Sousa Cruz Castro L. Nunes	Santo Tirso	-----	-----	Norte: M <sup>ª</sup> Teresa Sousa L. Nunes Sul: M <sup>ª</sup> Emília Magriço C. M. Coutinho Nascente: M <sup>ª</sup> Emília M. C. M. Coutinho Poente: M <sup>ª</sup> Teresa Sousa L. Nunes	Logradouro Prédio Urbano	18,90	-----
9	PROPRIETÁRIO: Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso	Santo Tirso	-----	-----	Norte: M <sup>ª</sup> Emília Magriço C. M. Cout. Sul: Rua do Picoto Nascente: Alfino Andrade F. Ruas Poente: Santa Casa da Misericórdia	Logradouro Prédio Urbano	181,30	-----

Santo Tirso, 05 de Setembro de 2007

O Perito da Lista Oficial:





(x,y): -29413,76;184288,62

Escala 1/10 000  
0 100 500 1000 m

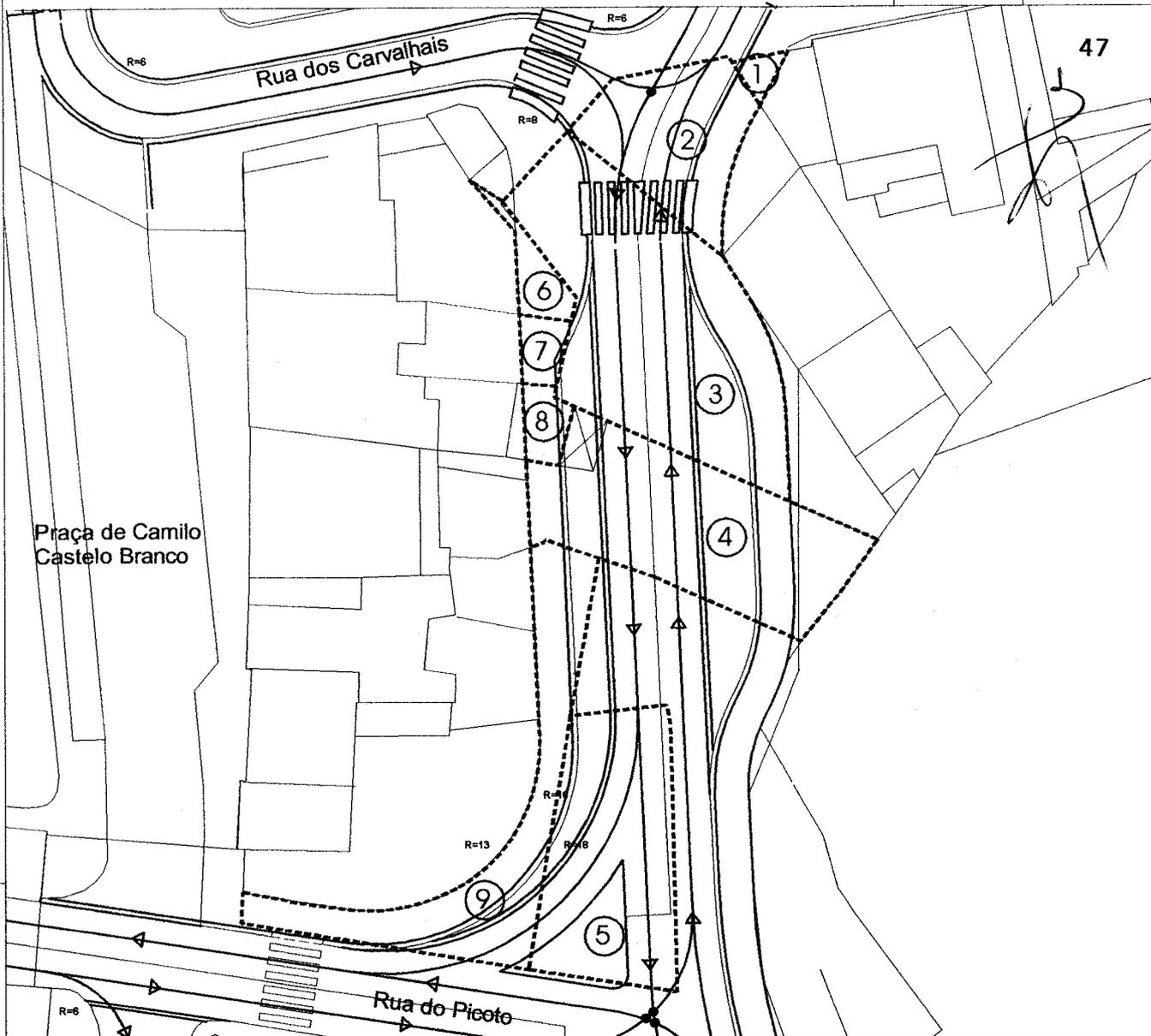
## EXTRACTO DA PLANTA DE ORDENAMENTO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

Zona de construção do Tipo I	Zona industrial e de armazenagem	Áreas de salvaguarda estrita	Limite de unidade operativa
Zona de construção do Tipo II	Zona de equipamento	Vias e arruamentos propostos	Imóvel de interesse concelhio
Zona de construção do Tipo III	Áreas não urbanas	Vias nacionais projectadas	Limite do concelho

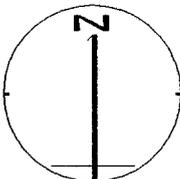
Planta nº 2579 Emitida em 20-07-2007 Guia nº \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_ Requerente: \_\_\_\_\_

O Técnico autor do projecto \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_



Número da Parcela	NOME DO PROPRIETÁRIO	ÁREA A EXPROPRIAR
①	CAROLINA FERREIRA GUIMARÃES HUET BACELAR	8.13m <sup>2</sup>
②	JOÃO MIRANDA DA SILVA	112.40m <sup>2</sup>
③	JOÃO MIRANDA DA SILVA	254.90m <sup>2</sup>
④	MARIA EMILIA MAGRIÇO CARDOSO DE MIRANDA COUTINHO	250.50m <sup>2</sup>
⑤	ALTINO ANDRADE FERREIRA RUAS	203.70m <sup>2</sup>
⑥	VITOR HELDER MARTINS DA SILVA	22.52m <sup>2</sup>
⑦	MARIA TERESA SOUSA CRUZ CASTRO LOPES NUNES	17.50m <sup>2</sup>
⑧	MARIA TERESA SOUSA CRUZ CASTRO LOPES NUNES	18.90m <sup>2</sup>
⑨	SANTA CASA DA MESERICÓRDIA DE SANTO TIRSO	181.30M <sup>2</sup>



Câmara Municipal de Santo Tirso  
 Departamento de Planeamento e Habitação  
 Divisão de Estudos e Planeamento

Título  
**ARRUAMENTO DE LIGAÇÃO DA RUA DO PICOTO À RUA DOS CARVALHAIS**

Designação  
 Peças  
 Delimitação / Identificação das Parcelas  
 Planta Cadastral

Data Outubro 2007	Escala 1/500	Escala Gráfica 0 5 25 50	Folha
Referência	Ordem	Ficheiro FA Cadastro da rua do Picoto	Edição NFP - Jaime Farnão



**6. COMPARTICIPAÇÃO DO CUSTO DAS REFEIÇÕES FORNECIDAS ÀS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PERTENCENTES A AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS (SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO) PARA O ANO LECTIVO 2007/2008-----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito:-----

Nos termos do Acordo de Cooperação celebrado entre esta autarquia, a Direcção Regional de Educação do Norte e o Centro Regional de Segurança Social do Norte, que tem por objecto regular as condições relativas à participação da Câmara Municipal no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar, cabe à Câmara Municipal participar o custo das refeições fornecidas às crianças da educação pré-escolar pertencentes a agregados familiares carenciados.-----

Em execução daquele acordo proponho:-----

A) Que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio mensal às entidades gestoras dos refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino de educação pré-escolar, e que estão identificadas na informação da Divisão de Educação de onze do corrente mês de Outubro, registada na Secção de Expediente Geral com o número quinze mil setecentos e cinquenta e cinco, destinado a participar o custo das refeições fornecidas às crianças pertencentes a agregados familiares carenciados.-----

O montante do subsídio mensal a atribuir será calculado em função do número de refeições fornecidas aos alunos beneficiários do subsídio de alimentação e da participação atribuída a cada aluno, cujo pagamento será processado pela Contabilidade mediante prévio despacho do Presidente da Câmara, fundamentado em informação da Divisão de Educação sobre o número de refeições fornecidas aos alunos beneficiários do subsídio no mês respectivo.-----

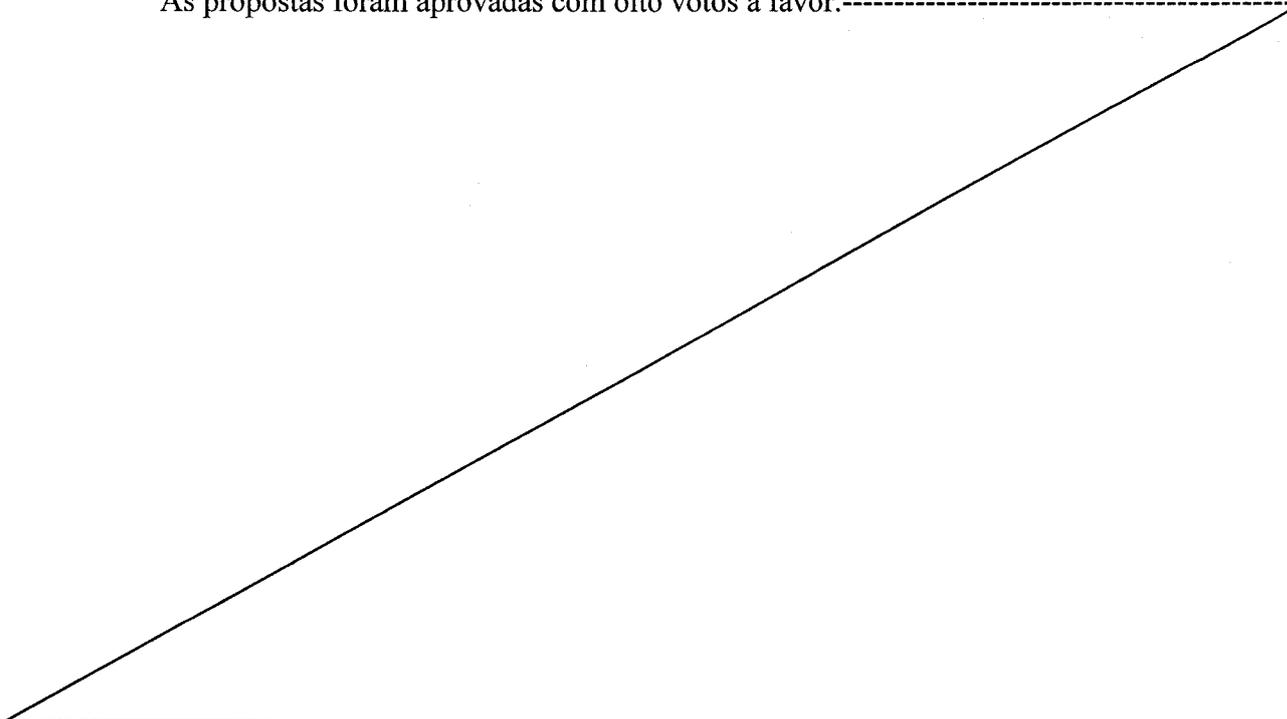
Os alunos beneficiários do subsídio de alimentação e os montantes das respectivas participações constam da aludida informação.-----



B) Relativamente aos alunos beneficiários do subsídio de alimentação que frequentam os estabelecimentos de ensino cujos refeitórios escolares estão sob gestão da sociedade ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A., conforme contrato de prestação de serviços celebrado entre esta autarquia e aquela sociedade em vinte e oito de Agosto de dois mil e três, propõe-se que a Câmara Municipal assumira o encargo correspondente ao diferencial entre o preço legalmente previsto para as refeições em refeitórios escolares (1,42 €, de acordo com o Despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, de vinte de Junho último) e a quota-parte a suportar pelos alunos, em conformidade com o despacho conjunto dos Ministérios da Educação e da Solidariedade e Segurança Social, nº 300/97, de 7 de Agosto de 1997, publicado no Diário da República, II série, de 9 de Setembro do mesmo ano.----

Os alunos beneficiários do subsídio de alimentação que frequentam os referidos estabelecimentos de ensino e o montante dos encargos a suportar pela Câmara (diferencial) constam igualmente da aludida informação da Divisão de Educação.-----

As propostas foram aprovadas com oito votos a favor.-----



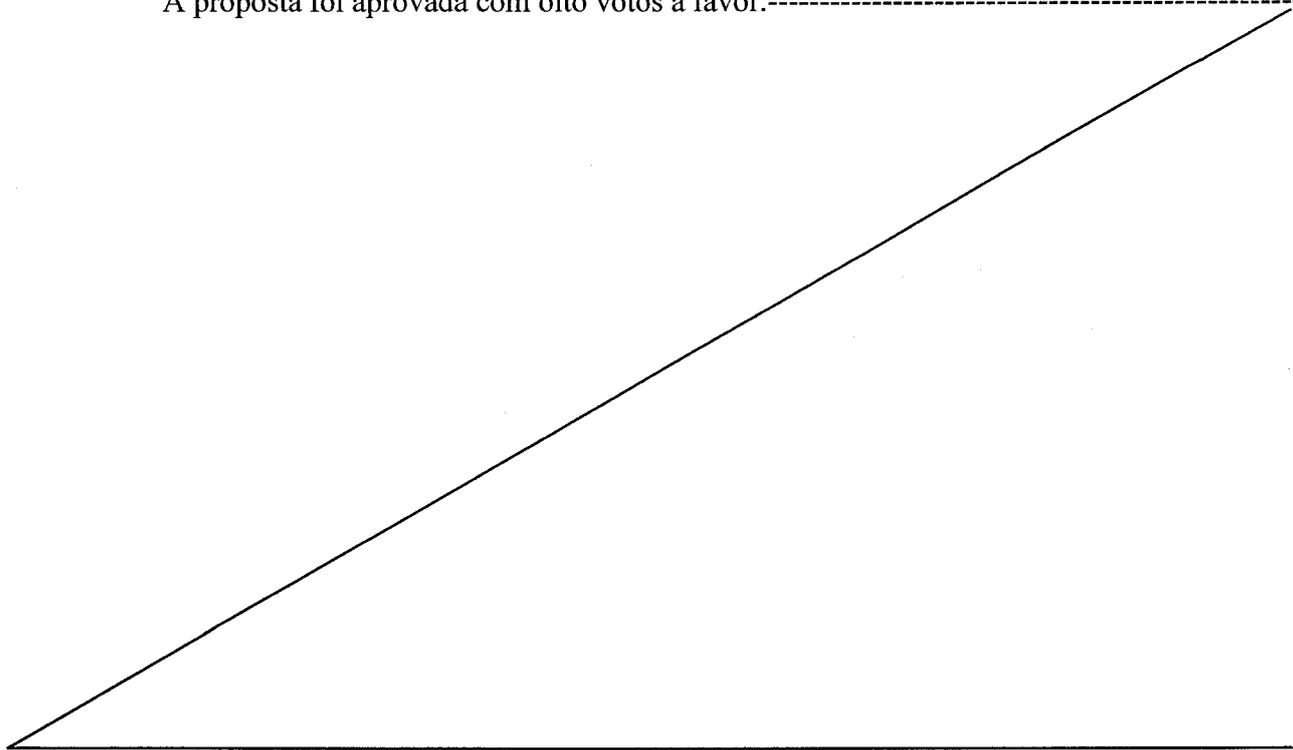


**7. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS/2007: RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 12/07/2007 (ITEM 6 DA RESPECTIVA ACTA)**-----

Presente informação da Divisão de Educação, de onze do corrente mês de Outubro, registada com o número quinze mil setecentos e cinquenta e quatro, a comunicar que na reunião da Câmara Municipal de doze de Julho último (item seis da respectiva acta) foi deliberado atribuir um subsídio no montante de 300,00 € (trezentos euros) ao Jardim de Infância da EBI – S. Martinho do Campo, quando o subsídio em causa devia ter sido atribuído ao “Agrupamento das Escolas de S. Martinho”.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse rectificar o teor da referida deliberação camarária no sentido de que onde se lê “Jardim de Infância da EBI – S. Martinho do Campo” (fls. 140 da respectiva acta) passe a ler-se “Agrupamento das Escolas de S. Martinho”.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





**8. OUTROS SUBSÍDIOS**-----

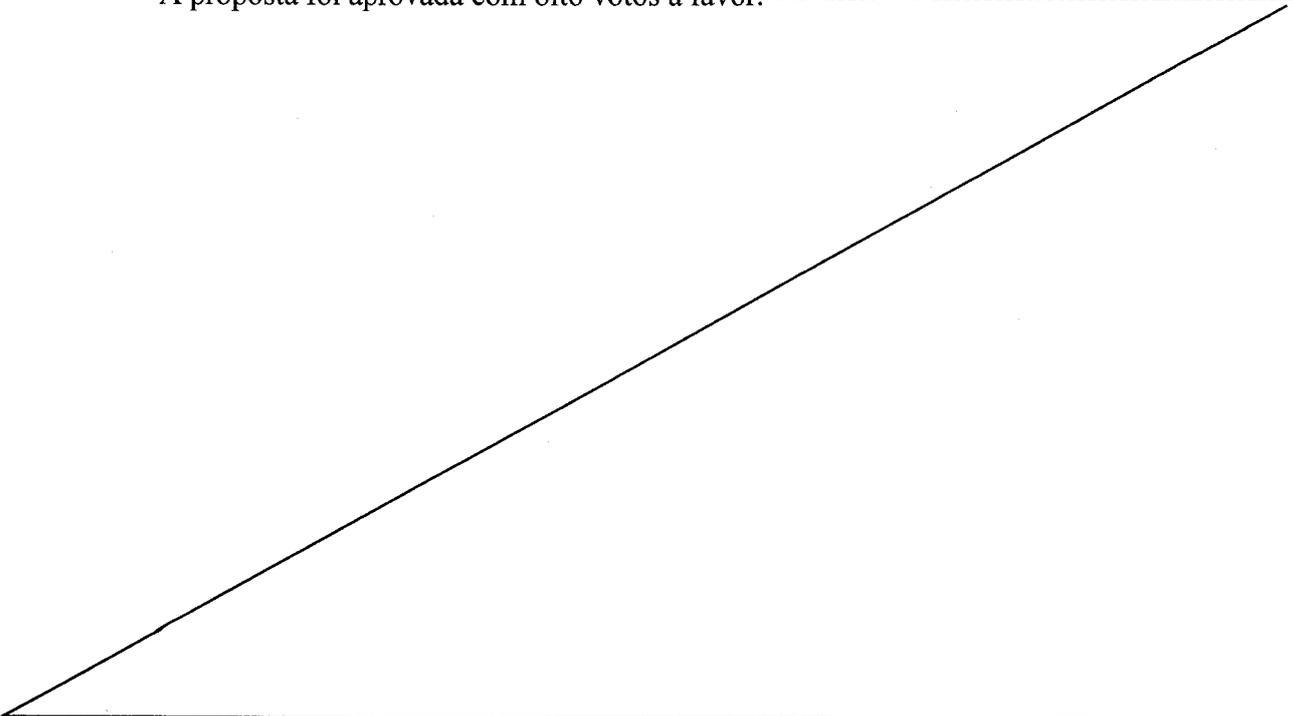
**A) À PARÓQUIA DE SANTA MARIA DA REGUENGA – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA**-----

Presente officio da Paróquia de Santa Maria da Reguenga, de vinte e nove de Março último, registado com o número cinco mil e onze, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as obras de beneficiação da Capela Mortuária, orçamentadas no valor de 21 480,00 € (vinte e um mil quatrocentos e oitenta euros), mais IVA.-----

A Divisão de Edifícios informa que os trabalhos estão concluídos em condições aceitáveis e que o orçamento apresentado pela Paróquia de Santa Maria da Reguenga é razoável, face à natureza e volume dos trabalhos realizados.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Paróquia de Santa Maria da Reguenga um subsídio no montante de 5 000,00 € (cinco mil euros).-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



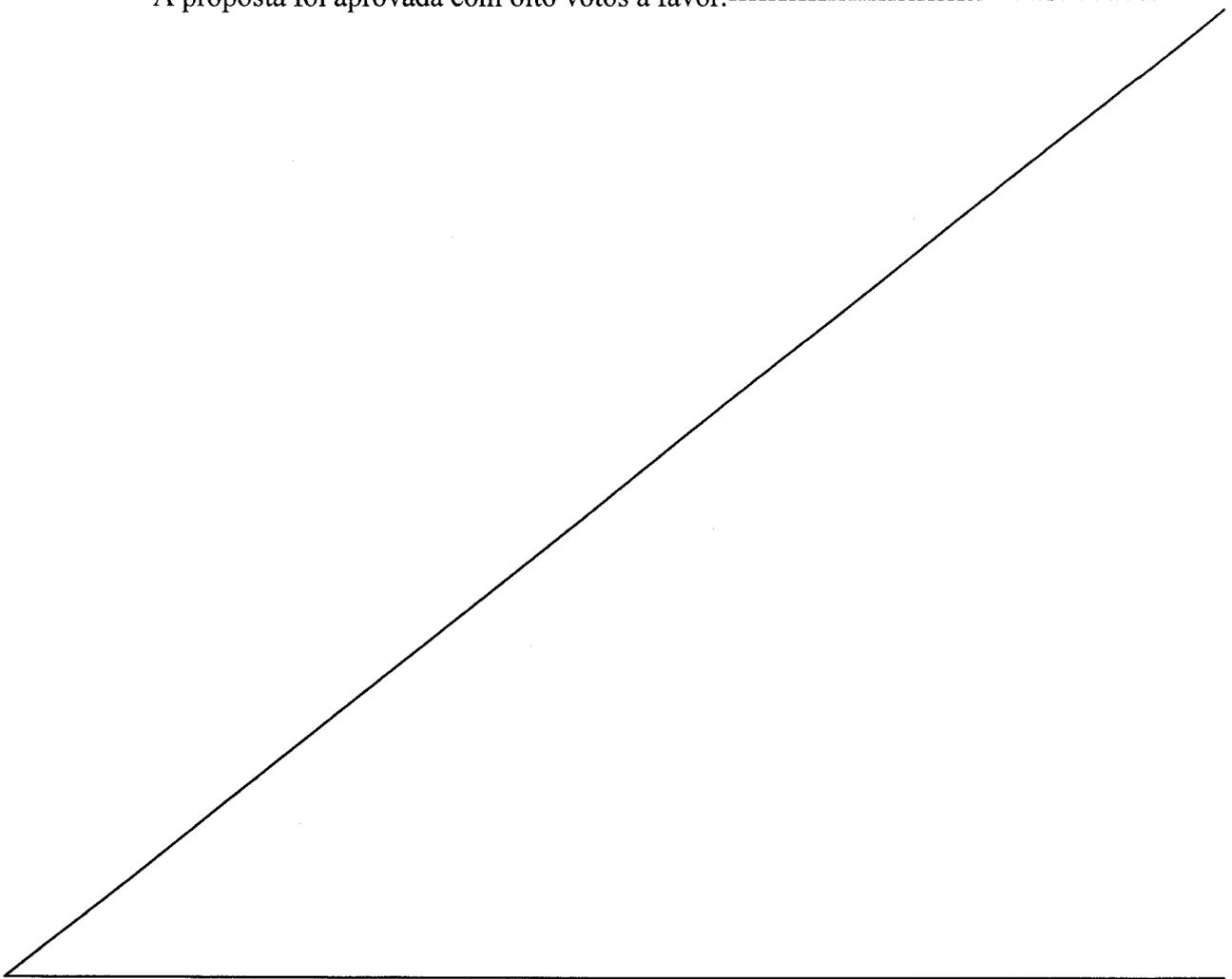


**8. B) À JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DAS AVES – FESTAS DA VILA-----**

Presente ofício de doze de Junho último, da Junta de Freguesia de Vila das Aves, registado com o número oito mil setecentos e setenta e dois, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das “Festas da Vila” promovidas por aquela Junta.

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Vila das Aves um subsídio no montante de 5 000,00 € (cinco mil euros).-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





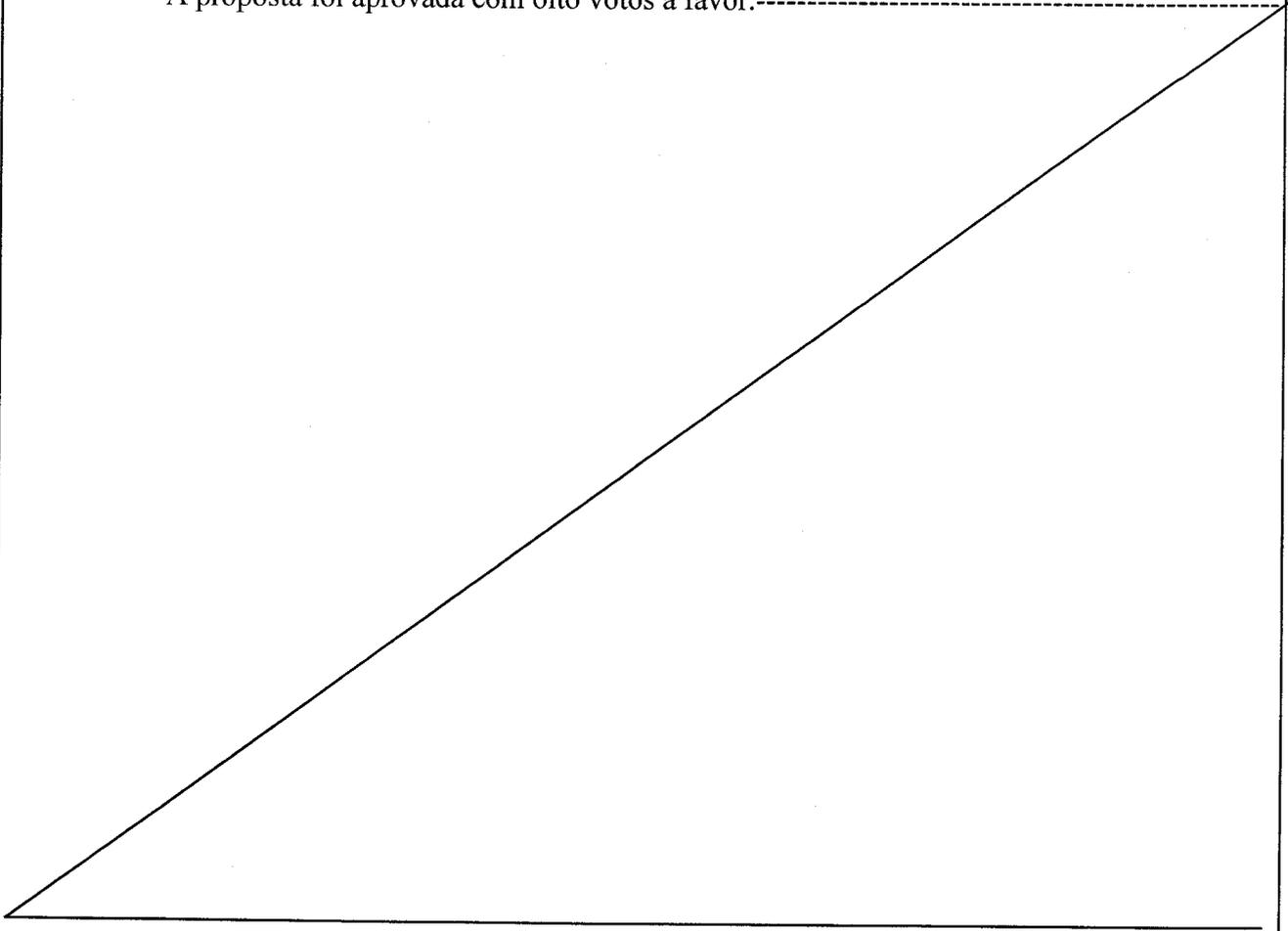
A handwritten signature and a large checkmark-like mark in the top right corner of the page.

**8. C) À ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO SANGUINHEDO – “FESTAS DE SANGUINHEDO/2007”**-----

Presente ofício de seis de Julho último da Associação Amigos do Sanguinhedo, registado com o número dez mil quinhentos e trinta e quatro, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as “Festas de Sanguinhedo” que tiveram lugar nos dias 27 a 29 do referido mês de Julho.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Associação Amigos do Sanguinhedo um subsídio no montante de 1 250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros).-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



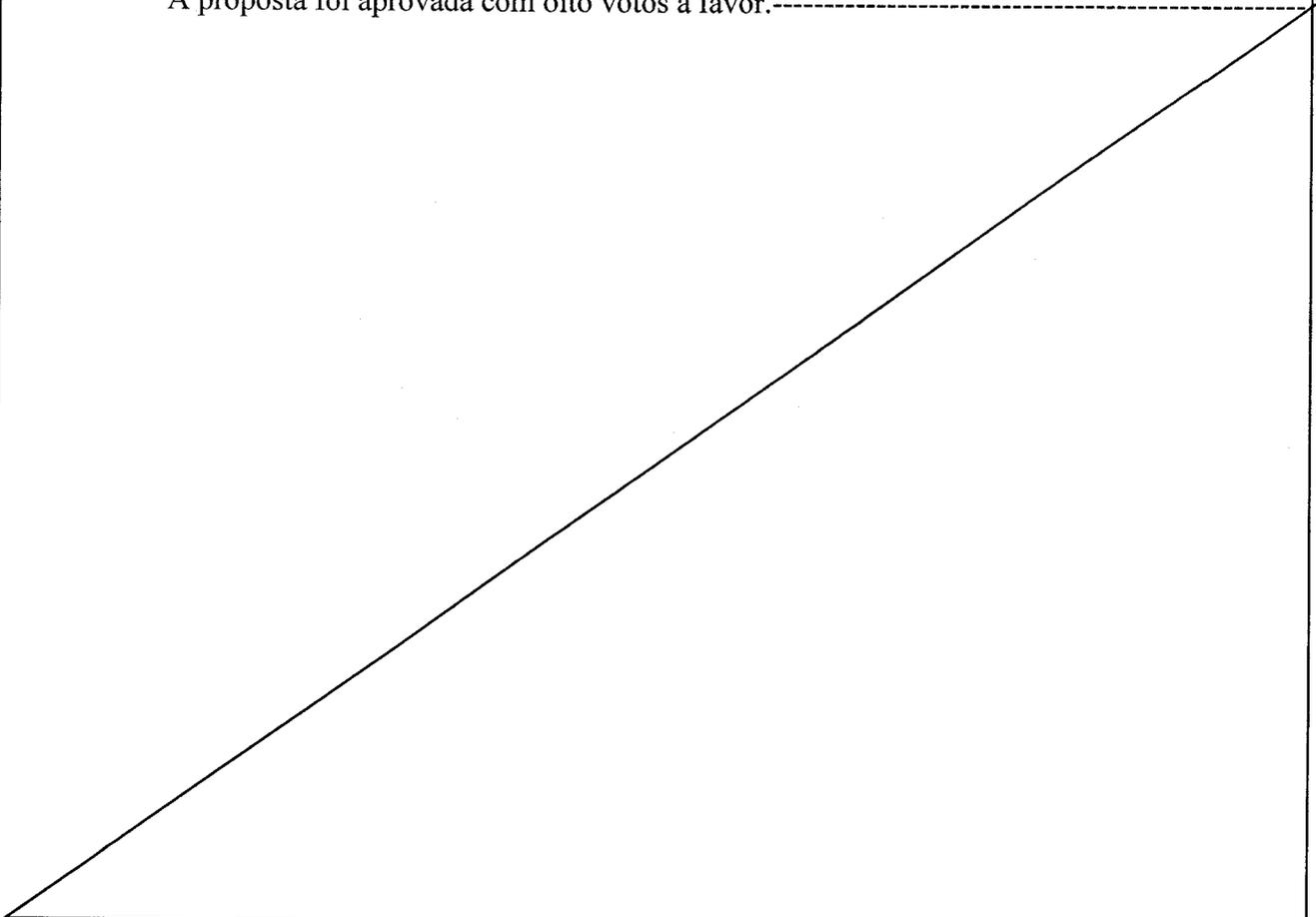


**8. D) À COMISSÃO FABRIQUEIRA DA PARÓQUIA DE S. MARTINHO DO CAMPO**-----

Presente informação de dezasseis do corrente mês de Outubro, da Divisão de Edifícios, a remeter a lista de trabalhos necessários à execução das obras de beneficiação do edifício do salão paroquial de S. Martinho do Campo, cuja estimativa orçamental é de 26 575,00 € (vinte e seis mil quinhentos e setenta e cinco euros), mais IVA.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Comissão Fabriqueira da Paróquia de S. Martinho do Campo um subsídio no montante de 10 000,00 € (dez mil euros).-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





**8. E) PROPOSTA DE SUBSÍDIO ANUAL A ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS-----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o trabalho desenvolvido no plano desportivo pelas Associações Desportivas do concelho de Santo Tirso;-----

Considerando ainda o facto de a Câmara Municipal atribuir, anualmente, subsídios às colectividades desportivas para as ajudar a fazer face às despesas que as mesmas têm com as suas actividades ao longo do ano;-----

Proponho:-----

A atribuição dos seguintes subsídios anuais às colectividades abaixo mencionadas:-----

**A União Desportiva São Mamede de Negrelos**

(mil cento e cinquenta euros) S. Mamede de Negrelos 1 150,00 €

**Associação Bairro Cultural Desportiva**

(mil duzentos e cinquenta euros) Santa Cristina do Couto 1 250,00 €

**Associação Cultural e Desportiva de Lamelas**

(mil duzentos e cinquenta euros) Lamelas 1 250,00 €

**Associação Desportiva de Guimarei**

(mil duzentos e cinquenta euros) Guimarei 1 150,00 €

**Associação Desportiva de Refojos**

(novecentos euros) Refojos 900,00 €

**Associação Desportiva de Tarrio**

(mil duzentos e cinquenta euros) Santa Cristina do Couto 1 250,00 €

**Associação Complexo Habitacional de Ringe**

(mil duzentos e cinquenta euros) Vila das Aves 1 250,00 €

**Associação Recreativa e Cultural de Areias**

(dois mil e quinhentos euros) Areias 2 500,00 €

**Associação Recreativa de Negrelos**



Reunião: ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

A1

(novecentos euros)	Negrelos	900,00 €
<b>Centro Recreativo e Popular da Juventude de Água Longa</b>		
(seis mil euros)	Água Longa	6 000,00 €
<b>Futebol Clube de Rebordões</b>		
(mil e quinhentos euros)	Rebordões	1 500,00 €
<b>Monte Córdova Futebol Clube</b>		
(novecentos euros)	Monte Córdova	900,00 €

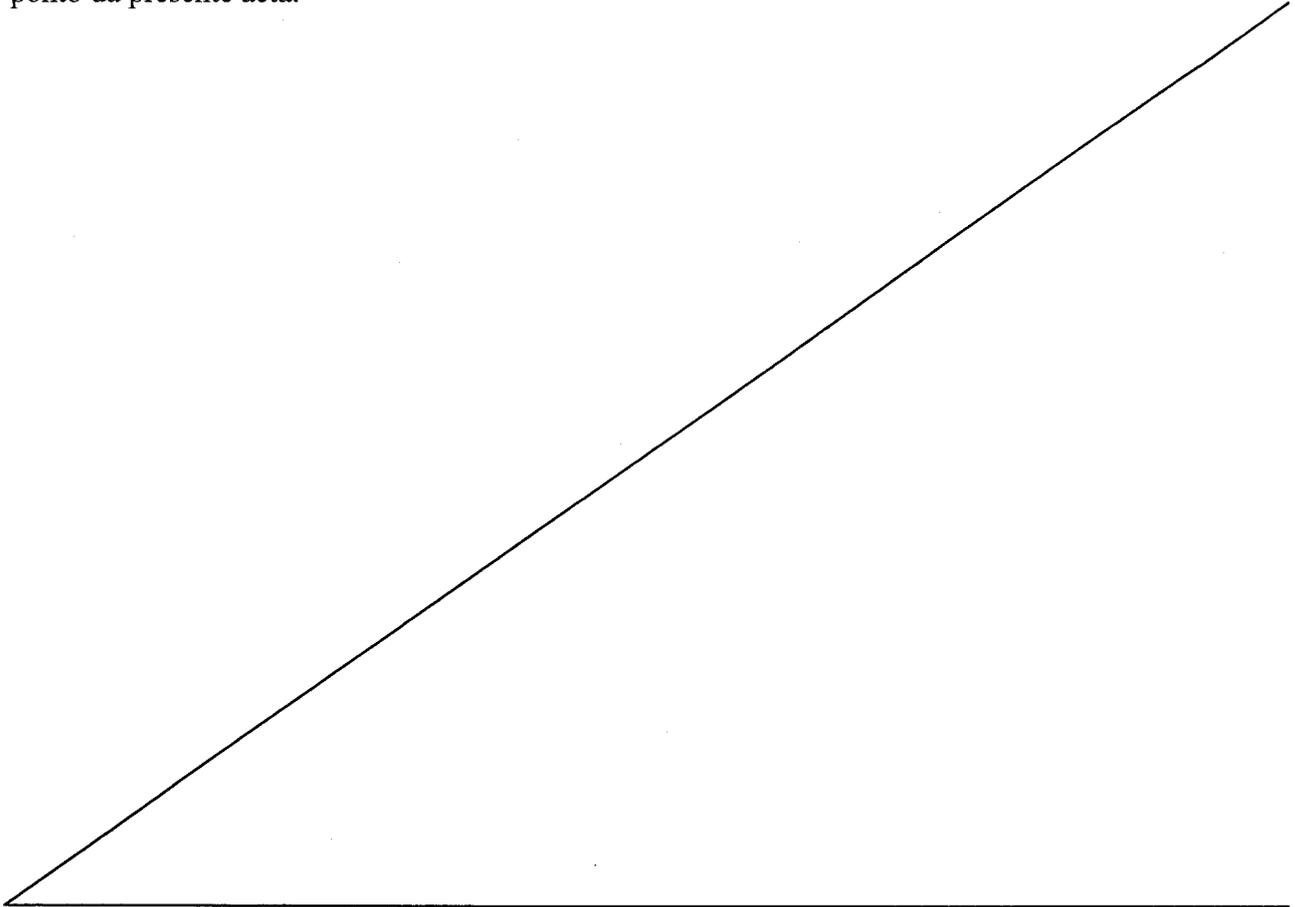
A proposta foi aprovada com oito votos a favor.



Finda a discussão e votação dos assuntos previamente incluídos na ordem do dia presente reunião, o Senhor Presidente propôs, ao abrigo do disposto no artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que o executivo camarário reconhecesse a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:-----

**- Processo disciplinar instaurado a Fátima Conceição Pinheiro de Sousa (Processo nº 2/2007): Pedido de prorrogação do prazo para a elaboração do relatório final previsto no artigo 65º do D.L. 24/84, de 16 de Janeiro: Ratificação de despacho do Presidente.**-----

A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes na reunião, reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre o referido assunto, o qual passa a constituir o subseqüente ponto da presente acta.-----





**9. PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO A FÁTIMA CONCEIÇÃO PINHEIRO DE SOUSA (PROCESSO N.º 2/2007): PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL PREVISTO NO ARTIGO 65.º DO D.L. 24/84, DE 16 DE JANEIRO: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE----**

Presente ofício da instrutora do processo disciplinar acima identificado, a que se reporta a deliberação camarária de cinco de Setembro último (item onze da respectiva acta), a solicitar, nos termos do n.º 2 do referido artigo 65.º, a prorrogação, por dez dias, do prazo para a elaboração do Relatório Final.-----

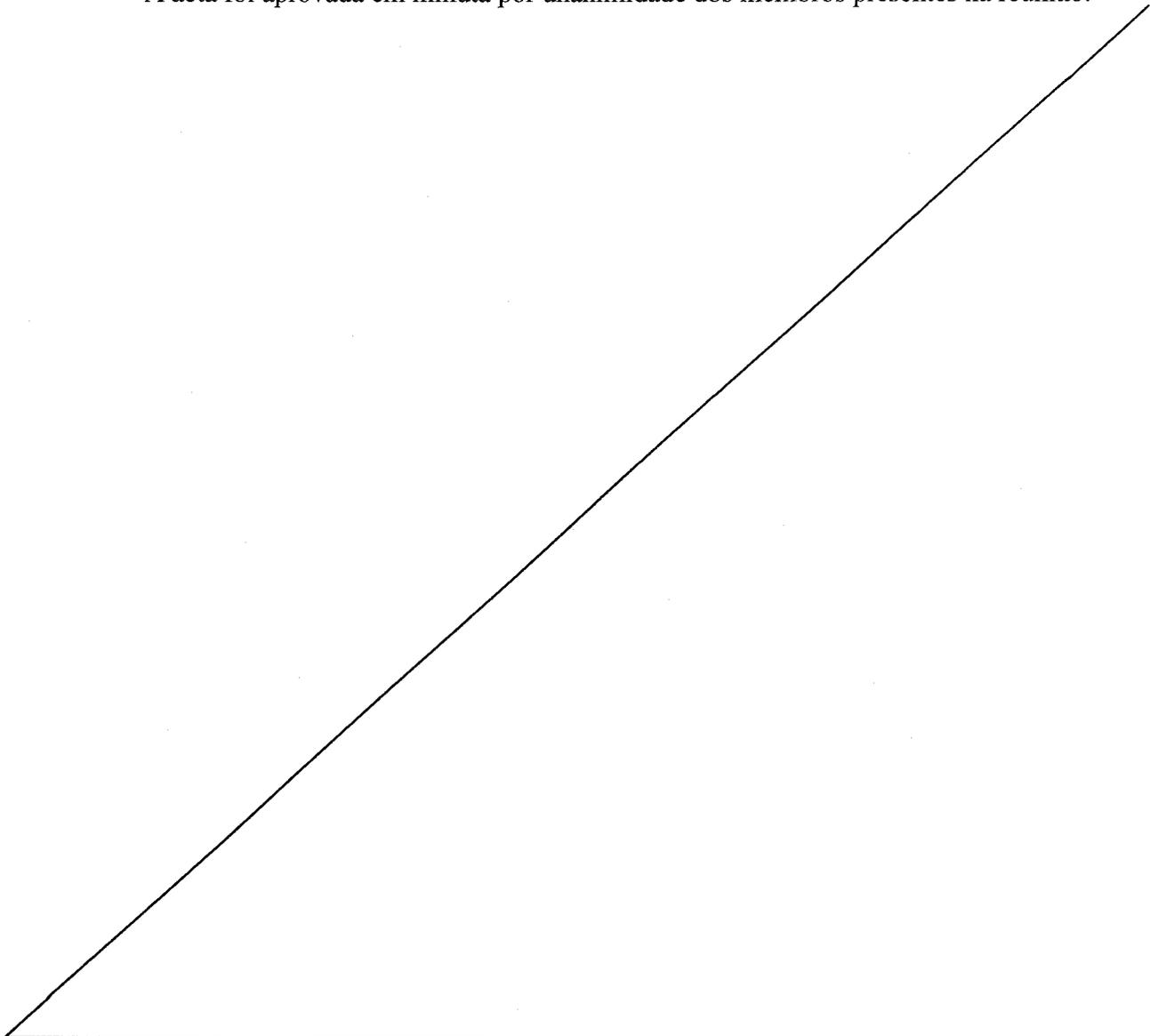
A Câmara deliberou, com oito votos a favor, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de dezasseis do corrente mês de Outubro, que deferiu o solicitado.-----



Handwritten marks: a large arrow pointing right and a signature-like scribble.

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** No final e depois de lida a presente acta, o Senhor Presidente propôs a aprovação da mesma acta em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

A acta foi aprovada em minuta por unanimidade dos membros presentes na reunião.-----





**ENCERRAMENTO.**-----

A reunião foi encerrada eram: Dez horas e cinquenta minutos.-----

E para constar se lavrou a presente acta que tem sessenta folhas e um anexo (Anexo I),

que constitui a folha sessenta e uma, apenas utilizadas no anverso, que eu

*Adriana Sapelo*

*Tania*

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

**APROVAÇÃO DA ACTA.**-----

A presente acta foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 31/10/2007  
conforme consta do item um da respectiva acta (folhas onze da respectiva minuta).-----

A Secretária,

*Adriana Sapelo*